



PREFEITURA DE
PETROLINA
DE GOIÁS *Trabalho e Progresso*
ADM 2025/2026

PETROLINA DE GOIÁS
GO



ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO PÚBLICO

ITEM	DATAS PREVISTAS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	LOCAL
1	05/08/26	✓ Publicação do Extrato do Edital de Abertura e seus Anexos;	Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação e Placar da Prefeitura
2	05/08/26	✓ Publicação do Edital de Abertura e Regulamento e seus Anexos;	www.petrolina.go.gov.br, www.ganzaroliassessoria.com.br e Placar da Prefeitura
3	06/08/26 a 07/08/26	✓ Prazo para impugnação do Edital de Abertura e Regulamento e seus Anexos;	contato@ganzaroliassessoria.com.br
4	21/09/26 a 12/10/26	✓ Prazo para realizar inscrição e gerar boleto bancário da taxa de inscrição;	www.ganzaroliassessoria.com.br
5	12/10/26	✓ Prazo final para solicitação de isenção da taxa de inscrição;	www.ganzaroliassessoria.com.br
6	12/10/26	✓ Prazo final para realizar upload do laudo médico para candidato na condição de PcD;	www.ganzaroliassessoria.com.br
7	12/10/26	✓ Prazo final para solicitação de condições especiais para realização das provas objetivas;	www.ganzaroliassessoria.com.br
8	13/10/26	✓ Prazo final para efetuar o pagamento do boleto da taxa de inscrição;	Agências ou Correspondentes Bancários
9	21/10/26	✓ Divulgação da lista de candidatos com pedido de isenção para pagamento da taxa de inscrição INDEFERIDO;	www.ganzaroliassessoria.com.br
10	22/10/26 a 23/10/26	✓ Prazo para apresentação de recursos administrativos contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;	www.ganzaroliassessoria.com.br
11	30/10/26	✓ Prazo final para efetuar o pagamento da taxa de inscrição pelos candidatos com pedido de isenção INDEFERIDO;	Agências ou Correspondentes Bancários
12	11/11/26	✓ Homologação das inscrições deferidas com	www.ganzaroliassessoria.com.br

 PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS <i>Trabalho e Progresso</i>	PETROLINA DE GOIÁS GO	 GANZAROLI ASSESSORIA CONSULTORIA CONCURSOS
--	----------------------------------	--

		julgamento das solicitações de PcD e condições especiais para realização das provas;	
13	12/11/26 a 13/11/26	✓ Prazo para apresentação de recursos administrativos contra homologação das inscrições deferidas e julgamento das solicitações de PcD e condições especiais para realização das provas;	www.ganzaroliassessoria.com.br
14	05/01/27	✓ Divulgação dos locais e horários para realização das provas objetivas do certame;	www.ganzaroliassessoria.com.br
15	10/01/27	✓ Realização das provas objetivas para todos os cargos levados ao concurso público;	Cidade de Petrolina de Goiás
16	11/01/27	✓ Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas para todos os cargos levados ao concurso público;	www.ganzaroliassessoria.com.br
17	12/01/27 a 13/01/27	✓ Prazo para apresentação de recursos administrativos contra gabarito preliminar das provas objetivas do certame;	www.ganzaroliassessoria.com.br
18	15/02/27	✓ Divulgação do resultado preliminar das provas objetivas para todos os cargos levados ao concurso público;	www.ganzaroliassessoria.com.br
19	16/02/27 a 17/02/27	✓ Prazo para apresentação de recursos administrativos contra resultado preliminar das provas objetivas do certame;	www.ganzaroliassessoria.com.br
20	10/03/27	✓ Divulgação do resultado preliminar das provas de redação para os cargos de professores;	www.ganzaroliassessoria.com.br
21	11/03/27 a 12/03/27	✓ Prazo para apresentação de recursos administrativos contra resultado preliminar das provas de redação	www.ganzaroliassessoria.com.br

 PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS <i>Trabalho e Progresso</i>	PETROLINA DE GOIÁS GO	 GANZAROLI ASSESSORIA CONSULTORIA CONCURSOS
--	--	--

		somente para os cargos de professores;	
22	31/03/27	✓ Divulgação dos prazos para envio dos documentos da prova de Títulos (somente para os cargos descritos no Quadro IV do item 11.1 deste edital);	www.ganzaroliassessoria.com.br
23	31/03/27	✓ Divulgação dos locais e horários de realização das provas práticas para os cargos de Motorista e Operador de Máquina Rodoviária;	www.ganzaroliassessoria.com.br
24	31/03/27	✓ Divulgação dos locais e horários para realização do Teste de Aptidão Física (TAF) para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Coveiro;	www.ganzaroliassessoria.com.br
25	18/04/27	✓ Realização das provas práticas somente para os cargos de Motorista e Operador de Máquina Rodoviária;	Cidade de Petrolina de Goiás
26	18/04/27	✓ Realização do Teste de Aptidão Física (TAF) somente para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Coveiro;	Cidade de Petrolina de Goiás
27	26/04/27	✓ Divulgação do resultado preliminar das provas práticas somente para os cargos de Motorista e Operador de Máquina Rodoviária;	www.ganzaroliassessoria.com.br
28	26/04/27	✓ Divulgação do resultado preliminar do Teste de Aptidão Física (TAF) somente para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Coveiro;	www.ganzaroliassessoria.com.br
29	26/04/27	✓ Divulgação do resultado preliminar da prova de Títulos somente para os cargos descritos no Quadro IV do item 11.1 deste edital);	www.ganzaroliassessoria.com.br

 PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS <i>Trabalho e Progresso</i>	PETROLINA DE GOIÁS GO	 GANZAROLI ASSESSORIA CONSULTORIA CONCURSOS
--	--	--

30	27/04/27 a 28/04/27	✓ Prazo para apresentação de recursos administrativos contra resultado preliminar das provas práticas para os cargos de Motorista e Operador de Máquina Rodoviária;	www.ganzaroliassessoria.com.br
31	27/04/27 a 28/04/27	✓ Prazo para apresentação de recursos administrativos contra resultado preliminar do Teste de Aptidão Física (TAF) para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Coveiro;	www.ganzaroliassessoria.com.br
32	27/04/27 a 28/04/27	✓ Prazo para apresentação de recursos administrativos contra o resultado preliminar da prova de Títulos somente para os cargos descritos no Quadro IV do item 11.1 deste edital);	www.ganzaroliassessoria.com.br
33	19/05/27	✓ Divulgação preliminar do resultado e classificação final para os candidatos aprovados no concurso público;	www.ganzaroliassessoria.com.br
34	20/05/27 a 21/05/27	✓ Prazo para apresentação de recursos administrativos contra resultado e classificação preliminar final dos aprovados no certame;	www.ganzaroliassessoria.com.br
35	28/05/27	✓ Divulgação oficial do resultado e classificação final dos aprovados para fins de homologação pelo Chefe do Poder Executivo do Município.	www.ganzaroliassessoria.com.br

Petrolina de Goiás, 05 de agosto de 2026.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS WINDER
Presidente CECP

SUENI ALVES TEIXEIRA
Membro CECP

HÉLIO FERNANDES DUARTE JÚNIOR
Membro CECP

ANEXO II
DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Atribuições Gerais: Executar atividades de limpeza, conservação e higienização de prédios, móveis, utensílios, instalações sanitárias, pátios, áreas internas e externas dos órgãos públicos; realizar a limpeza e conservação de equipamentos, zelando pelo seu bom uso e funcionamento; auxiliar no preparo e distribuição da merenda escolar e demais refeições, garantindo condições adequadas de higiene e armazenamento; atuar nos serviços de recepção, portaria e controle de entrada e saída de pessoas e bens, quando designado; realizar serviços de copa, incluindo preparo de café, chá e similares, bem como a organização de utensílios; apoiar na movimentação e organização de móveis, materiais e equipamentos, sempre que necessário; controlar e zelar pelo uso adequado dos materiais de limpeza, conservação e higienização, solicitando reposição quando necessário; auxiliar em pequenos reparos e serviços de manutenção simples, comunicando à chefia imediata eventuais necessidades de conserto especializado; recolher e destinar corretamente resíduos sólidos, observando normas de higiene e segurança; executar outras tarefas correlatas determinadas pela chefia, compatíveis com a natureza do cargo.

Requisitos Para Provimento: Ensino Fundamental Incompleto + Aprovação em Teste de Aptidão Física (TAF) + Aprovação em Concurso Público de Provas.

CARGO: COVEIRO

Atribuições Gerais: Executar os serviços de abertura e fechamento de covas, túmulos e jazigos; realizar sepultamentos de acordo com as normas técnicas e orientações superiores; zelar pela limpeza, organização e conservação das áreas internas e externas do cemitério; realizar pequenos reparos em túmulos, sepulturas e estruturas do cemitério quando autorizado; auxiliar no preparo, traslado e inumação de corpos, ossadas e restos mortais, observando as normas de saúde pública; proceder à exumação quando autorizado pela autoridade competente; informar ocorrências e auxiliar no registro das atividades relacionadas a sepultamentos, exumações e concessões de jazigos; prestar apoio no controle da localização de sepulturas e no atendimento a familiares e usuários; orientar familiares e visitantes quanto às normas e procedimentos do cemitério; manter postura respeitosa e ética em todas as situações de atendimento; executar outras tarefas compatíveis com o cargo, conforme determinação da chefia imediata.

Requisitos Para Provimento: Ensino Fundamental Incompleto + Aprovação em Teste de Aptidão Física (TAF) + Aprovação em Concurso Público de Provas.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA

Atribuições Gerais: Operar máquinas rodoviárias (patrolas, retroescavadeiras, tratores de esteira, motoniveladoras, pás carregadeiras, rolos compactadores, entre outras) utilizadas em serviços de construção, manutenção e recuperação de vias e estradas; executar serviços de terraplanagem, abertura e conservação de estradas, aterros, valas e canais, conforme orientação superior e normas técnicas; zelar pela conservação e bom funcionamento da máquina, realizando inspeções diárias, solicitando reparos e abastecimento sempre que necessário; cumprir normas de segurança no trabalho, adotando procedimentos preventivos durante a operação das máquinas; apoiar equipes de obras e serviços públicos, colaborando em atividades correlatas quando solicitado; registrar informações de uso e manutenção da máquina, comunicando irregularidades ou necessidades de conserto; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

Requisitos Para Provimento: Ensino Fundamental Incompleto + Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C, D ou E" + Aprovação em Prova Prática + Aprovação em Concurso Público de Provas.

CARGO: ELETRICISTA

Atribuições Gerais: Executar serviços de instalação, manutenção e reparo de redes elétricas de baixa e média tensão, circuitos, quadros de distribuição, sistemas de iluminação e equipamentos elétricos em geral; realizar inspeções periódicas para identificar falhas, defeitos ou riscos em instalações e equipamentos; interpretar projetos elétricos, esquemas e diagramas; instalar e substituir fiações, tomadas, interruptores, luminárias e outros componentes elétricos; operar ferramentas manuais e elétricas com segurança; zelar pela conservação dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados; cumprir normas técnicas, de segurança e de meio ambiente; apoiar tecnicamente a equipe de trabalho; realizar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Requisitos Para Provimento: Ensino Fundamental Completo + Curso de Qualificação Profissional em Eletricista de Linhas Elétricas de Baixa e Média Tensão + Aprovação em Concurso Público de Provas.

CARGO: MERENDEIRA

Atribuições Gerais: Preparar e distribuir refeições aos alunos e servidores, observando as orientações recebidas, os cardápios estabelecidos e as normas de higiene e segurança alimentar; zelar pela limpeza e conservação da cozinha, refeitório, utensílios e equipamentos utilizados no preparo e na distribuição da merenda escolar; receber, conferir, organizar e armazenar gêneros alimentícios, verificando prazos de validade, condições de conservação e quantidade recebida; auxiliar no controle de estoque de alimentos e materiais, informando sobre necessidades de reposição; seguir as normas de segurança do trabalho e boas práticas de manipulação de alimentos, garantindo qualidade e segurança das refeições; colaborar em atividades educativas relacionadas à alimentação saudável e ao uso consciente dos alimentos, quando solicitado pela equipe pedagógica; executar outras tarefas correlatas à função, conforme orientação da chefia imediata.

Requisitos Para Provimento: Ensino Fundamental Completo + Curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos + Aprovação em Concurso Público de Provas.

CARGO: MOTORISTA

Atribuições Gerais: Conduzir veículos oficiais da administração pública, de médio e grande porte, destinados ao transporte de passageiros, materiais e equipamentos, observando a legislação de trânsito e as normas de segurança; transportar servidores, estudantes, pacientes, usuários dos serviços públicos e autoridades, assegurando conforto e segurança durante o trajeto; zelar pela conservação, limpeza, documentação, abastecimento e manutenção preventiva dos veículos sob sua responsabilidade; cumprir itinerários, horários e ordens de serviço previamente estabelecidas; controlar quilometragem, consumo de combustível, revisões e demais registros de uso do veículo; comunicar à chefia imediata qualquer ocorrência, acidente ou necessidade de reparo no veículo; auxiliar no embarque e desembarque de passageiros, bem como no carregamento e descarregamento de materiais transportados; executar outras atividades correlatas à função, compatíveis com sua habilitação.

Requisitos Para Provimento: Ensino Fundamental Completo + Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" + Aprovação em Prova Prática + Curso de Transporte de Passageiros + Aprovação em Concurso Público de Provas.

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Atribuições Gerais: Conduzir veículos destinados ao transporte de pacientes, em conformidade com as normas de trânsito e de segurança; zelar pela segurança, conforto e integridade dos pacientes, acompanhantes e equipe de saúde durante o transporte; executar verificações diárias e manutenções simples no veículo (óleo, água, pneus, freios, combustível, equipamentos obrigatórios etc.), comunicando à chefia eventuais irregularidades; auxiliar no embarque e desembarque de pacientes, inclusive em situações de urgência e emergência; manter a ambulância

 PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS <i>Trabalho e Progresso</i>	PETROLINA DE GOIÁS GO	 GANZAROLI ASSESSORIA CONSULTORIA CONCURSOS
--	----------------------------------	--

limpa, organizada e equipada, assegurando o funcionamento de macas, cilindros de oxigênio, equipamentos e materiais de primeiros socorros; cumprir normas e protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e pelas autoridades competentes; atender prontamente às solicitações de transporte, respeitando rotas e orientações repassadas pelos superiores; desempenhar outras tarefas correlatas, compatíveis com sua função, sempre que necessário.

Requisitos Para Provimento: Ensino Fundamental Completo + Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” + Curso de Condutores de Veículos de Emergência + Aprovação em Concurso Público de Provas.

CARGO: SOLDADOR

Atribuições Gerais: Executar serviços de soldagem em peças, estruturas metálicas, tubulações e equipamentos, utilizando processos diversos (elétrico, MIG/MAG, TIG, oxiacetilênico ou outros); preparar materiais, ferramentas e equipamentos necessários à soldagem, realizando cortes, ajustes e acabamentos; ler e interpretar desenhos técnicos, croquis e especificações para a correta execução do trabalho; realizar inspeções visuais nas peças soldadas, garantindo a qualidade, resistência e segurança das uniões; efetuar reparos, recuperação e manutenção de peças e equipamentos metálicos danificados; observar normas de segurança do trabalho, uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e preservação do patrimônio público; zelar pela organização, limpeza e conservação das ferramentas, máquinas e do local de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo, conforme determinação da chefia imediata.

Requisitos Para Provimento: Ensino Fundamental Completo + Curso de Qualificação Profissional de Soldador + Aprovação em Concurso Público de Provas.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Atribuições Gerais: Executar serviços administrativos relacionados a protocolo, arquivo, elaboração, digitação, revisão, organização e tramitação de documentos oficiais; atender ao público interno e externo, prestando informações e encaminhando demandas às áreas competentes; auxiliar na elaboração de relatórios, ofícios, memorandos, planilhas e outros documentos administrativos; efetuar lançamentos, registros e atualizações em sistemas informatizados de gestão administrativa, financeira, contábil, de pessoal ou correlatos; controlar e organizar processos, expedientes e correspondências, mantendo atualizado o fluxo de informações no âmbito da unidade administrativa; apoiar atividades de compras, licitações, contratos, gestão de pessoal e demais rotinas da administração pública; zelar pelo uso adequado de equipamentos, materiais e documentos sob sua responsabilidade; executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, compatíveis com sua formação e com as necessidades da Administração Pública.

Requisitos Para Provimento: Ensino Médio Completo + Curso Básico de Informática + Aprovação em Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos.

CARGO: EDUCADOR DIGITAL

Atribuições Gerais: Planejar, organizar e executar atividades educativas voltadas à inclusão digital da comunidade escolar e da população em geral; orientar e acompanhar o uso pedagógico das tecnologias digitais, apoiando professores e estudantes na utilização de recursos tecnológicos no processo de ensino-aprendizagem; promover oficinas, cursos e capacitações sobre ferramentas digitais, aplicativos educacionais, internet segura e cidadania digital; prestar suporte técnico-pedagógico na utilização de equipamentos de informática, laboratórios de tecnologia e ambientes virtuais de aprendizagem; colaborar na elaboração e execução de projetos pedagógicos que integrem tecnologias digitais ao currículo escolar; apoiar ações de formação continuada para professores e servidores no uso das tecnologias digitais; fomentar a cultura digital no âmbito escolar e comunitário, incentivando a inovação e o uso responsável das tecnologias; auxiliar na manutenção básica e organização de equipamentos digitais, encaminhando, quando necessário, demandas técnicas específicas ao setor competente; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo, determinadas pela chefia imediata.

 PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS <i>Trabalho e Progresso</i>	PETROLINA DE GOIÁS GO	 GANZAROLI ASSESSORIA CONSULTORIA CONCURSOS
--	----------------------------------	--

Requisitos Para Provimento: Ensino Médio de Técnico em Informática + Aprovação em Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos.

CARGO: FISCAL AMBIENTAL

Atribuições Gerais: Realizar vistorias e inspeções em áreas urbanas e rurais para verificar o cumprimento da legislação ambiental; identificar, notificar e autuar infrações ambientais, observando normas municipais, estaduais e federais; monitorar atividades potencialmente poluidoras e degradadoras do meio ambiente; acompanhar obras, empreendimentos e serviços que possam impactar recursos naturais, emitindo relatórios técnicos; orientar munícipes, empresas e instituições sobre práticas sustentáveis e exigências legais; apoiar programas e campanhas de educação ambiental promovidos pela Administração Pública; elaborar autos de infração, notificações, relatórios de fiscalização e pareceres técnicos; auxiliar na instrução de processos administrativos ambientais e no cumprimento de decisões da autoridade competente; atuar na preservação de áreas de proteção permanente, unidades de conservação e espaços públicos verdes; apoiar ações de combate a queimadas, desmatamento irregular, poluição e outras práticas nocivas ao meio ambiente; colaborar com órgãos ambientais estaduais e federais, Ministério Público e demais entidades de controle; participar de operações conjuntas e de programas interinstitucionais de fiscalização e preservação ambiental; executar outras tarefas compatíveis com o cargo, conforme determinação da chefia imediata.

Requisitos Para Provimento: Ensino Médio de Técnico em Meio Ambiente + Aprovação em Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos.

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atribuições Gerais: Fiscalizar estabelecimentos de interesse da saúde pública (comércio de alimentos, serviços de saúde, farmácias, indústrias, bares, restaurantes, açougues, padarias, escolas, entre outros), verificando o cumprimento das normas sanitárias; inspecionar produtos e serviços, avaliando condições de higiene, armazenamento, conservação, manipulação, transporte e comercialização, conforme legislação vigente; lavrar autos de infração, intimações e notificações, quando constatadas irregularidades, adotando medidas cabíveis de acordo com as normas sanitárias; orientar e conscientizar proprietários, responsáveis técnicos e população em geral sobre boas práticas sanitárias e medidas de prevenção de riscos à saúde; apurar denúncias e reclamações relacionadas a riscos ou infrações sanitárias, adotando providências necessárias para a proteção da saúde coletiva; recolher amostras de produtos e encaminhar para análise laboratorial quando houver suspeita de irregularidades ou riscos à saúde; participar de ações educativas e preventivas, campanhas de saúde e programas de vigilância epidemiológica e sanitária; elaborar relatórios e registros das atividades de fiscalização, mantendo atualizados os controles e sistemas de informação; cumprir e fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal, zelando pela saúde pública e pela segurança da coletividade; realizar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Requisitos Para Provimento: Ensino Médio Completo + Curso Básico de Informática + Aprovação em Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF

Atribuições Gerais: Prestar cuidados de enfermagem a pacientes em todos os níveis de atenção à saúde, sob supervisão de enfermeiro, observando normas técnicas, éticas e legais; executar ações de prevenção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde, conforme protocolos estabelecidos; administrar medicamentos e realizar curativos, conforme prescrição médica e orientação de enfermagem; auxiliar nos procedimentos de enfermagem de maior complexidade, garantindo a segurança do paciente; realizar coleta de material para exames laboratoriais, seguindo normas de biossegurança; controlar sinais vitais e outras condições do paciente, registrando em prontuário e comunicando intercorrências à equipe; preparar e conservar materiais, equipamentos e ambiente de trabalho, zelando pela assepsia e organização; orientar pacientes e familiares

 PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS <i>Trabalho e Progresso</i>	PETROLINA DE GOIÁS GO	 GANZAROLI ASSESSORIA CONSULTORIA CONCURSOS
--	----------------------------------	--

quanto aos cuidados pós-atendimento e medidas de promoção da saúde; apoiar a equipe multiprofissional de saúde em campanhas, programas e ações comunitárias; cumprir normas de biossegurança, ética e sigilo profissional, em conformidade com a legislação do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN); executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

Requisitos Para Provimento: Ensino Médio de Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho de Classe + Aprovação em Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos.

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Atribuições Gerais: Auxiliar o cirurgião-dentista no atendimento clínico, preparando o paciente e os materiais necessários para os procedimentos odontológicos; executar ações de promoção, prevenção e educação em saúde bucal, desenvolvendo atividades educativas individuais e coletivas em escolas, unidades de saúde e comunidades; realizar procedimentos de profilaxia e prevenção, tais como limpeza, aplicação tópica de flúor, remoção de biofilme dental e orientações sobre higiene oral; organizar e controlar o estoque de materiais e instrumentais odontológicos, garantindo a correta esterilização, acondicionamento e conservação; apoiar no registro das informações clínicas em prontuários e sistemas informatizados, observando os protocolos e a legislação vigente; colaborar em campanhas de saúde pública, ações preventivas e programas institucionais de saúde bucal; orientar pacientes e familiares quanto a técnicas corretas de escovação, uso de fio dental e cuidados básicos de higiene bucal; executar outras atividades correlatas à sua área de atuação, sempre sob supervisão do cirurgião-dentista e em conformidade com as normas do Conselho Federal e Regional de Odontologia.

Requisitos Para Provimento: Ensino Médio de Técnico em Saúde Bucal + Registro no Conselho de Classe + Aprovação em Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Atribuições Gerais: Planejar, organizar, executar e avaliar serviços, programas e projetos sociais, voltados à garantia de direitos da população; realizar atendimento individual e coletivo a usuários, prestando orientação, apoio e encaminhamento para a rede de serviços socioassistenciais, de saúde, educação e outras políticas públicas; efetuar estudos sociais, perícias, laudos e pareceres técnicos para subsidiar decisões administrativas e judiciais; desenvolver ações de promoção social, prevenção de vulnerabilidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; orientar indivíduos e grupos sobre acesso a benefícios sociais, políticas públicas e direitos fundamentais; promover articulação intersetorial entre órgãos públicos, entidades e organizações da sociedade civil; participar de conselhos, comissões e equipes multiprofissionais, contribuindo com pareceres técnicos no âmbito da política social; elaborar e manter registros, relatórios e documentos técnicos, assegurando o acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas; zelar pelo cumprimento da legislação social e ética profissional, pautando suas atividades nos princípios da dignidade humana e da justiça social; executar outras atividades correlatas inerentes à profissão e ao interesse da Administração Pública.

Requisitos Para Provimento: Curso Superior em Serviço Social + Registro no Conselho de Classe + Aprovação em Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.

CARGO: BIBLIOTECÁRIA

Atribuições Gerais: Planejar, organizar, manter e atualizar o acervo bibliográfico, documental e digital; catalogar, classificar e indexar livros, periódicos e demais materiais de informação; orientar usuários na pesquisa, localização e uso de obras físicas e digitais; fornecer informações e apoio técnico a servidores, estudantes e comunidade; elaborar relatórios, registros e estatísticas sobre o funcionamento da biblioteca; controlar empréstimos, devoluções e conservação do acervo; propor aquisição de novos materiais e equipamentos; desenvolver projetos e atividades de incentivo à leitura e à formação de leitores; apoiar ações pedagógicas e culturais relacionadas ao uso da biblioteca; utilizar softwares de gestão bibliotecária e bases de dados; implementar práticas de preservação, digitalização e acesso

 PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS <i>Trabalho e Progresso</i>	PETROLINA DE GOIÁS GO	 GANZAROLI ASSESSORIA CONSULTORIA CONCURSOS
--	----------------------------------	--

à informação; cumprir e fazer cumprir a legislação específica da profissão e as normas de funcionamento da biblioteca; zelar pelo patrimônio público sob sua responsabilidade.

Requisitos Para Provimento: Curso Superior em Biblioteconomia + Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB) + Aprovação em Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos.

CARGO: ENFERMEIRO ESF

Atribuições Gerais: Prestar cuidados de enfermagem individuais e coletivos em todas as fases do ciclo de vida (criança, adolescente, adulto, idoso e gestante); realizar consultas de enfermagem, procedimentos e prescrição de cuidados de acordo com protocolos do Ministério da Saúde; desenvolver atividades educativas em saúde junto à comunidade, escolas, grupos de risco e famílias cadastradas; atuar na prevenção de doenças, controle de agravos e incentivo a hábitos saudáveis; organizar, planejar e supervisionar as atividades da equipe de enfermagem e agentes comunitários de saúde; participar do planejamento e avaliação das ações da equipe multiprofissional do PSF; identificar situações de risco e notificar agravos e doenças de notificação compulsória; realizar visitas domiciliares para acompanhamento de pacientes crônicos, acamados ou em situação de vulnerabilidade; organizar e supervisionar o uso de materiais, medicamentos e equipamentos da unidade de saúde da família; garantir a qualidade técnica e a segurança na execução dos procedimentos de enfermagem; capacitar e orientar a equipe de saúde da família e comunidade sobre práticas de saúde; participar de treinamentos, reuniões e cursos de atualização na área de saúde coletiva e atenção básica; realizar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Requisitos Para Provimento: Curso Superior em Enfermagem + Registro no Conselho de Classe + Aprovação em Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos.

CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Atribuições Gerais: Exercer a responsabilidade técnica por farmácias, drogarias, laboratórios de análises clínicas, unidades de saúde ou demais estabelecimentos que necessitem de profissional habilitado; manipular, preparar, fracionar, conservar, armazenar, dispensar e controlar medicamentos, substâncias farmacológicas e correlatas, zelando pela sua qualidade e segurança; realizar exames laboratoriais clínicos, toxicológicos, microbiológicos e bromatológicos, emitindo laudos, pareceres e relatórios técnicos; proceder ao controle de qualidade de medicamentos, insumos farmacêuticos, água, alimentos e demais substâncias de interesse sanitário; orientar pacientes, servidores e a comunidade quanto ao uso racional de medicamentos, interações medicamentosas, efeitos adversos e riscos à saúde; desenvolver, executar, acompanhar e avaliar programas de assistência farmacêutica, vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde pública; participar de campanhas de prevenção de doenças, promoção da saúde e controle de endemias, em articulação com as demais áreas técnicas da administração pública; assessorar autoridades sanitárias e administrativas na formulação de normas, protocolos e procedimentos relacionados à sua área de atuação; elaborar relatórios técnicos, pareceres e demais documentos relativos às atividades farmacêuticas e laboratoriais; fiscalizar e garantir o cumprimento das normas legais, regulamentares e éticas da profissão, observando os princípios de biossegurança; zelar pela guarda, conservação e uso adequado de equipamentos, materiais e substâncias sob sua responsabilidade; desempenhar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e que lhe sejam atribuídas por autoridade competente.

Requisitos Para Provimento: Curso Superior em Farmácia + Especialização em Bioquímica ou Análises Clínicas + Registro no Conselho de Classe + Aprovação em Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos.

CARGO: MÉDICO ESF

Atribuições Gerais: Atendimento clínico geral à população adscrita, em todas as faixas etárias, de acordo com a política de atenção básica; realizar consultas médicas em unidade de saúde, visitas domiciliares e em outros espaços comunitários, conforme necessidade; elaborar diagnósticos, prescrever tratamentos, solicitar exames e encaminhar pacientes para níveis de maior complexidade, quando necessário; acompanhar doenças crônicas e casos prioritários, promovendo ações de prevenção, controle e reabilitação; participar de ações de vigilância em

 PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS <i>Trabalho e Progresso</i>	PETROLINA DE GOIÁS GO	 GANZAROLI ASSESSORIA CONSULTORIA CONCURSOS
--	----------------------------------	--

saúde, como controle de surtos, endemias e doenças de notificação compulsória; trabalhar em equipe multiprofissional, integrando-se com enfermeiros, odontólogos, agentes comunitários de saúde e demais profissionais da ESF; desenvolver ações educativas e preventivas junto à comunidade, visando a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida; manter registros atualizados e completos nos sistemas de informação do SUS e prontuários dos pacientes; apoiar a gestão local da saúde, contribuindo para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações da Estratégia Saúde da Família; cumprir normas éticas, legais e institucionais relacionadas ao exercício da medicina e ao serviço público; realizar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Requisitos Para Provimento: Curso Superior em Medicina + Registro Profissional no Conselho de Classe + Aprovação em Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos.

CARGO: MONITOR DE ESPORTE E LAZER

Atribuições Gerais: Executa atividades de orientação na preparação física e esportiva, prestando atendimento personalizado e em pequenos grupos; orienta na preparação física e esportiva de modo equilibrado, de acordo com idade, sexo e habilidade de cada um; explica as regras simplificadas de jogos; oportuniza situações de jogos para os integrantes; organiza material para o bom andamento da atividade; acompanha todos os eventos esportivos que envolvam o Município; incentiva a prática de esportes; motiva crianças e adolescentes a ocupar o tempo livre com a prática de esportes e combate o uso de drogas; garante a segurança daqueles sob sua orientação; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo, conforme determinação da chefia imediata.

Requisitos Para Provimento: Curso Superior em Educação Física + Aprovação em Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos.

CARGO: NUTRICIONISTA

Atribuições Gerais: Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição da administração pública; elaborar cardápios balanceados, observando princípios nutricionais, higiênico-sanitários e de sustentabilidade, de acordo com a faixa etária e necessidades do público atendido; orientar e acompanhar a execução da alimentação escolar e de outras políticas públicas de saúde e assistência social que envolvam fornecimento de refeições; realizar avaliação nutricional da população atendida, propondo ações corretivas e preventivas para melhoria da saúde e da qualidade de vida; promover a educação alimentar e nutricional, desenvolvendo campanhas, palestras e materiais educativos; emitir pareceres técnicos e relatórios relacionados à área de nutrição e alimentação; fiscalizar e garantir o cumprimento das normas sanitárias, de segurança alimentar e da legislação vigente; acompanhar e orientar equipes de apoio, como merendeiras, cozinheiras e auxiliares, quanto a boas práticas de manipulação e preparo de alimentos; participar de comissões, conselhos e projetos vinculados à saúde, educação e assistência social, sempre que solicitado; exercer outras atividades correlatas, compatíveis com sua formação profissional e os interesses da Administração Pública.

Requisitos Para Provimento: Curso Superior em Nutrição + Registro Profissional no Conselho de Classe + Aprovação em Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos.

CARGO: ODONTÓLOGO

Atribuições Gerais: Realizar diagnóstico, prevenção e tratamento das doenças bucais da população assistida; executar procedimentos clínicos odontológicos de atenção básica, incluindo restaurações, extrações, profilaxia e aplicação tópica de flúor; elaborar planos de tratamento odontológico individual e coletivo, conforme protocolos de saúde pública; realizar triagens, atendimentos de urgência e encaminhamentos para especialidades, quando necessário; promover ações educativas de saúde bucal em escolas, unidades de saúde e demais espaços comunitários; supervisionar, orientar e capacitar a equipe auxiliar de saúde bucal; participar de campanhas, programas e projetos de promoção da saúde desenvolvidos pelo Município; manter registros atualizados dos

 PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS <i>Trabalho e Progresso</i>	PETROLINA DE GOIÁS GO	 GANZAROLI ASSESSORIA CONSULTORIA CONCURSOS
--	----------------------------------	--

atendimentos, prontuários e relatórios técnicos; cumprir normas técnicas, éticas e legais no exercício profissional, zelando pela biossegurança e pela qualidade do atendimento; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

Requisitos Para Provimento: Curso Superior em Odontologia + Registro Profissional no Conselho de Classe + Aprovação em Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NÍVEL 1

Atribuições Gerais: Elaborar planos de aula, projetos e atividades de Educação Física, alinhados às diretrizes curriculares nacionais e ao projeto político-pedagógico da escola; ministrar aulas teóricas e práticas voltadas ao desenvolvimento motor, cognitivo e socioafetivo dos estudantes; estimular hábitos de vida saudáveis, atividades físicas regulares e consciência corporal; avaliar o desempenho e a evolução dos alunos, aplicando critérios objetivos de participação, esforço e aprendizagem; identificar dificuldades e propor estratégias de apoio pedagógico; promover a integração social, o respeito às diferenças e a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas práticas esportivas; desenvolver ações voltadas à saúde preventiva e à melhoria da qualidade de vida; organizar campeonatos, torneios, festivais esportivos e atividades extracurriculares; incentivar a prática esportiva como meio de integração e desenvolvimento social; participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe e formações continuadas; colaborar com a equipe escolar e a comunidade em projetos interdisciplinares; apoiar na organização e avaliação do currículo escolar e dos planos de ensino; observar a legislação educacional, normas do sistema de ensino e regulamentos internos da unidade escolar; zelar pelo uso adequado e conservação de materiais e espaços destinados às práticas esportivas.

Requisitos Para Provimento: Licenciatura Plena em Educação Física ou nos termos da Resolução do CNE/CEB nº 02/97 + Aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos.

CARGO: PROFESSOR DE LIBRAS NÍVEL 1

Atribuições Gerais: Ministrar aulas de Libras nos diferentes níveis e modalidades de ensino, conforme currículo e planejamento pedagógico estabelecido pela instituição de ensino; promover a inclusão educacional, assegurando o direito de comunicação, expressão e aprendizagem de estudantes surdos e com deficiência auditiva; planejar, elaborar e executar atividades pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento linguístico, cognitivo e social dos alunos usuários de Libras; avaliar o processo de ensino aprendizagem, aplicando instrumentos adequados à especificidade da disciplina e às necessidades dos estudantes; orientar professores, equipe pedagógica e comunidade escolar sobre práticas inclusivas e estratégias metodológicas que favoreçam a acessibilidade comunicacional; participar da elaboração, execução e avaliação do projeto político-pedagógico da unidade escolar, contribuindo com a perspectiva bilíngue (Libras-Português escrito); realizar estudos, pesquisas e formações voltados ao aperfeiçoamento profissional e à melhoria das práticas de ensino de Libras; zelar pela difusão e valorização da Libras, promovendo atividades que sensibilizem a comunidade escolar sobre a importância da língua e da cultura surda; apoiar na organização e avaliação do currículo escolar e dos planos de ensino; cumprir as normas e regulamentos da instituição, observando a legislação educacional vigente, em especial a Lei nº 10.436/2002, o Decreto nº 5.626/2005 e a Lei nº 12.319/2010.

Requisitos Para Provimento: Licenciatura Plena em Letras-Libras ou nos termos da Resolução do CNE/CEB nº 02/97 + Aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos.

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA NÍVEL 1

Atribuições Gerais: Elaborar planos de aula e materiais didáticos voltados ao ensino da Língua Inglesa; selecionar metodologias e recursos pedagógicos adequados às diferentes etapas da educação básica; ministrar aulas de Língua Inglesa, promovendo o desenvolvimento das habilidades de compreensão oral, expressão oral, leitura e escrita; avaliar o desempenho dos alunos por meio de atividades, trabalhos e provas; registrar a frequência, o rendimento escolar e a evolução dos estudantes; elaborar relatórios e participar de reuniões pedagógicas para

 PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS <i>Trabalho e Progresso</i>	PETROLINA DE GOIÁS GO	 GANZAROLI ASSESSORIA CONSULTORIA CONCURSOS
--	----------------------------------	--

acompanhamento do processo de ensino aprendizagem; incentivar a prática comunicativa da Língua Inglesa em situações reais e simuladas; promover atividades que valorizem a cultura dos países de língua inglesa, respeitando a diversidade cultural; participar de cursos de capacitação, reuniões pedagógicas e projetos educacionais da rede de ensino; colaborar com a equipe escolar na construção do Projeto Político-Pedagógico (PPP); apoiar na organização e avaliação do currículo escolar e dos planos de ensino; observar a legislação educacional, normas do sistema de ensino e regulamentos internos da unidade escolar.

Requisitos Para Provimento: Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês ou nos termos da Resolução do CNE/CEB nº 02/97 + Aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos.

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA NÍVEL 1

Atribuições Gerais: Ministras aulas de Língua Portuguesa nos diferentes níveis de ensino, conforme o currículo da rede; planejar, organizar e executar atividades didáticas voltadas para o desenvolvimento da leitura, escrita, interpretação e produção textual; trabalhar conteúdos de gramática, literatura e análise linguística de acordo com as diretrizes educacionais; elaborar e aplicar instrumentos de avaliação, acompanhando o desempenho dos alunos e promovendo recuperação paralela; participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, formações e demais atividades da escola; contribuir para a formação cidadã dos estudantes, incentivando o pensamento crítico e o uso adequado da língua; colaborar com a equipe escolar na construção do Projeto Político-Pedagógico (PPP); apoiar na organização e avaliação do currículo escolar e dos planos de ensino; observar a legislação educacional, normas do sistema de ensino e regulamentos internos da unidade escolar.

Requisitos Para Provimento: Licenciatura Plena em Letras ou nos termos da Resolução do CNE/CEB nº 02/97 + Aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos.

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA NÍVEL 1

Atribuições Gerais: Planejar, ministrar e avaliar aulas de Matemática, em conformidade com a proposta pedagógica da instituição e a legislação educacional vigente; elaborar planos de ensino, sequências didáticas e instrumentos de avaliação compatíveis com os objetivos curriculares; utilizar metodologias diversificadas e recursos pedagógicos adequados, visando ao desenvolvimento das competências matemáticas dos estudantes; participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade escolar; realizar atendimento e orientação aos alunos, buscando sanar dúvidas, incentivar o raciocínio lógico e estimular a resolução de problemas; registrar e acompanhar o desempenho dos estudantes, adotando medidas de recuperação paralela e reforço quando necessário; participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, formações continuadas e demais atividades escolares; colaborar com a comunidade escolar, promovendo a integração entre escola, família e sociedade; apoiar na organização e avaliação do currículo escolar e dos planos de ensino; observar a legislação educacional, normas do sistema de ensino e regulamentos internos da unidade escolar.

Requisitos Para Provimento: Licenciatura Plena em Matemática ou nos termos da Resolução do CNE/CEB nº 02/97 + Aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos.

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO NÍVEL 1

Atribuições Gerais: Planejar, organizar e ministrar aulas nas etapas da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, de acordo com o projeto pedagógico da escola; elaborar e executar planos de aula em consonância com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular); avaliar o desempenho dos alunos de forma contínua e formativa, adotando estratégias de reforço e recuperação paralela quando necessário; promover atividades lúdicas, culturais e pedagógicas adequadas ao estágio de desenvolvimento dos alunos; atuar de forma colaborativa na construção de um ambiente acolhedor, inclusivo e estimulante; participar da elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar; desenvolver projetos interdisciplinares e estratégias

 PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS <i>Trabalho e Progresso</i>	PETROLINA DE GOIÁS GO	 GANZAROLI ASSESSORIA CONSULTORIA CONCURSOS
--	----------------------------------	--

de ensino que integrem a tecnologia e a realidade local; participar de reuniões pedagógicas, conselhos escolares e formações continuadas promovidas pela rede municipal de ensino; identificar dificuldades de aprendizagem e atuar, em parceria com a equipe pedagógica e a família, na proposição de soluções e encaminhamentos adequados; zelar pelo cuidado, segurança e bem-estar dos alunos durante a permanência na escola; apoiar na organização e avaliação do currículo escolar e dos planos de ensino; observar a legislação educacional, normas do sistema de ensino e regulamentos internos da unidade escolar.

Requisitos Para Provimento: Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior ²+ Aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos.

CARGO: PSICÓLOGO DA AÇÃO SOCIAL

Atribuições Gerais: Realizar atendimento psicológico individual e coletivo, por meio de acolhimento, escuta qualificada, orientação, aconselhamento, avaliação e acompanhamento psicológico; elaborar diagnósticos psicológicos, emitir pareceres, laudos, relatórios e demais documentos técnicos decorrentes da prática profissional; desenvolver ações preventivas, educativas e terapêuticas voltadas à saúde mental, qualidade de vida e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; atuar exclusivamente junto a Secretária de Ação Social nas equipes multiprofissionais, contribuindo para a elaboração, execução e avaliação de projetos, programas e políticas públicas nas áreas de assistência social e afins; realizar intervenções psicossociais, mediações de conflitos e ações de orientação familiar e institucional; participar de estudos de caso, reuniões técnicas, palestras, visitas domiciliares em todo o Município, atendimentos institucionais e atividades intersetoriais; apoiar processos de avaliação psicossocial, seleção; desenvolver atividades de pesquisa, levantamento de dados, planejamento e avaliação de indicadores relacionados à sua área de atuação; zelar pelo sigilo profissional, ética, responsabilidade técnica e cumprimento das normas do Conselho Profissional; executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo, conforme determinação da chefia imediata.

Requisitos Para Provimento: Curso Superior em Psicologia + Registro no Conselho Regional de Psicologia + Aprovação em Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos.

Petrolina de Goiás, 05 de agosto de 2026.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS WINDER
Presidente CECP

SUENI ALVES TEIXEIRA
Membro CECP

HÉLIO FERNANDES DUARTE JÚNIOR
Membro CECP

² **Curso Normal Superior:** curso de graduação (antiga licenciatura curta) que habilita professores para lecionar somente na educação infantil e nos primeiros anos do ensino fundamental; portanto, a nomenclatura “NORMAL SUPERIOR” **não se trata** de qualquer curso de nível superior que formam profissionais licenciados nas diversas áreas do conhecimento específico, tais como: Química, Física, Letras, Matemática, Geografia, História, Ciências Biológicas, dentre outros.

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

= Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro e Operador de Máquina Rodoviária =

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos curtos de diferentes gêneros (avisos, bilhetes, notícias, histórias em quadrinhos, cartazes, propagandas e textos informativos); Identificação da ideia principal e de informações explícitas no texto; Significado de palavras e expressões de acordo com o contexto; Sinônimos e antônimos; Separação silábica; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas (monossílabas, dissílabas, trissílabas e polissílabas); Acentuação gráfica das palavras de uso frequente; Ortografia oficial da Língua Portuguesa: emprego das letras, uso de "s", "ss", "ç", "z", "x", "ch", "g" e "j" e escrita correta de palavras de uso comum; Emprego das letras maiúsculas e minúsculas; Pontuação: ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, vírgula (emprego básico); Classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral e verbo; Flexão das palavras: gênero (masculino e feminino), número (singular e plural), grau do substantivo e do adjetivo; Flexão verbal: presente, passado e futuro e formas verbais de uso frequente; Concordância nominal e verbal em situações simples; Formação de frases; Ordem das palavras na oração; Uso adequado de palavras e expressões na comunicação escrita; Reconhecimento e produção de frases corretas quanto à ortografia e à gramática; Reescrita de palavras, frases e pequenos textos, preservando seu sentido; Noções básicas da norma-padrão da Língua Portuguesa aplicadas ao cotidiano.

MATEMÁTICA

Leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais; Sistema de numeração decimal: valor posicional dos algarismos, composição e decomposição de números; As quatro operações fundamentais com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Resolução de problemas envolvendo as quatro operações fundamentais; Cálculo mental e estimativas; Múltiplos e divisores de números naturais; Noções de frações: representação, comparação, frações equivalentes, leitura e interpretação; Números decimais: leitura, escrita, comparação e operações básicas; Porcentagem: cálculo de percentuais simples, aplicação em situações do cotidiano; Razão e proporção em situações práticas; Medidas de comprimento, massa, capacidade, tempo e temperatura: metro, centímetro e quilômetro; grama e quilograma; litro e mililitro; hora, minuto e segundo; calendário (dias, semanas, meses e anos); Sistema monetário brasileiro: reconhecimento de cédulas e moedas, operações com valores monetários e cálculo de troco; Medidas de superfície e volume em situações simples; Perímetro de figuras planas; Identificação e reconhecimento de figuras geométricas planas: quadrado, retângulo, triângulo e círculo; Identificação de sólidos geométricos: cubo, paralelepípedo, esfera, cilindro e cone; Localização e orientação espacial; Leitura e interpretação de tabelas, quadros e gráficos simples; Sequências numéricas e regularidades.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

= Eletricista, Merendeira, Motorista, Motorista de Ambulância e Soldador =

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão, interpretação e análise de textos de diferentes gêneros textuais (narrativos, descritivos, informativos, injuntivos, publicitários, jornalísticos, cartas, bilhetes, charges, tirinhas, entre outros); Identificação da finalidade, do tema, da ideia principal e das informações explícitas e implícitas no texto; Inferência de informações, relações de causa e consequência, comparação de ideias e identificação do sentido de palavras e expressões no contexto; Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos e polissemia; Ortografia oficial da Língua Portuguesa, conforme o Acordo Ortográfico vigente; Acentuação gráfica; Emprego das

letras maiúsculas e minúsculas; Divisão silábica e classificação das palavras quanto ao número de sílabas; Classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição; Flexão nominal e verbal: gênero, número, grau, pessoa, tempo e modo; Estrutura e formação das palavras: radical, prefixo, sufixo, derivação e composição; Frase, oração e período; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Concordância nominal e concordância verbal; Regência nominal e regência verbal (noções básicas); Emprego da crase (casos mais frequentes); Colocação pronominal (próclise, mesóclise e ênclise – noções básicas); Pontuação: vírgula, ponto e vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, aspas, parênteses e travessão; Coesão e coerência textual; Reescrita de frases e textos, preservando o sentido original e observando a correção gramatical; Correspondência oficial e comunicação escrita: uso adequado da linguagem formal, clareza, objetividade e correção da escrita; Figuras de linguagem mais frequentes (metáfora, comparação, ironia e personificação), em nível introdutório; Variação linguística: linguagem formal e informal, norma-padrão e variedades da língua; Reconhecimento de erros gramaticais e adequação da linguagem ao contexto comunicativo.

MATEMÁTICA

Números e operações: números naturais, inteiros, racionais e decimais; comparação, ordenação e representação na reta numérica; operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação e divisão); propriedades das operações; cálculo mental e estimativas; Potenciação e radiciação: propriedades das potências; raízes quadradas e cúbicas; operações simples envolvendo potências e raízes; Divisibilidade: critérios de divisibilidade; números primos; fatoração; máximo divisor comum (MDC); mínimo múltiplo comum (MMC); Frações: leitura e representação; frações equivalentes; simplificação; comparação; operações com frações; resolução de problemas; Números decimais: leitura e representação; operações; arredondamento; resolução de problemas; Razão, proporção e regra de três simples; Porcentagem: cálculo de percentuais; acréscimos e descontos; aplicações em situações do cotidiano; Expressões numéricas: operações combinadas; uso de parênteses, colchetes e chaves; ordem das operações; Equações e problemas: equações do primeiro grau com uma incógnita; resolução de problemas envolvendo equações simples; Grandezas e medidas: comprimento; massa; capacidade; superfície; volume; tempo; temperatura; conversão entre unidades de medida; Sistema Monetário Brasileiro: operações com valores monetários; cálculo de troco; resolução de problemas envolvendo compras e vendas; Geometria plana: identificação e propriedades das figuras planas; perímetro; área de quadrado, retângulo, triângulo e círculo; Geometria espacial: identificação dos principais sólidos geométricos; noções de volume; Ângulos: classificação; medidas; noções básicas; Plano cartesiano: localização de pontos e interpretação básica; Tratamento da informação: leitura, interpretação e análise de tabelas; gráficos de barras, colunas, setores e linhas; resolução de problemas com base em dados apresentados; Noções básicas de estatística: média aritmética simples; moda; mediana (situações simples); Sequências numéricas e regularidades; Raciocínio lógico-matemático: padrões e sequências; resolução de problemas envolvendo lógica básica; interpretação de situações-problema; Noções de Matemática Financeira: porcentagem; juros simples; descontos; acréscimos e aplicações em situações do cotidiano.

CONHECIMENTOS GERAIS

Atualidades: fatos e acontecimentos de relevância ocorridos no Brasil e no mundo nos campos político, econômico, social, educacional, científico, tecnológico, cultural, esportivo e ambiental; História do Brasil: principais fatos históricos, formação da sociedade brasileira, cidadania e marcos da história nacional; Geografia do Brasil: aspectos físicos, humanos, econômicos e ambientais; regiões brasileiras; diversidade cultural e territorial; Estado de Goiás: aspectos históricos, geográficos, econômicos, culturais, ambientais e turísticos; Município: história, aspectos geográficos, econômicos, culturais, administrativos e símbolos oficiais do Município; Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; Cidadania e ética: direitos e deveres do cidadão; respeito à diversidade; convivência social; valores de honestidade, responsabilidade, urbanidade e respeito ao patrimônio público; Direitos Humanos: princípios fundamentais, respeito à dignidade da pessoa humana, igualdade, inclusão

social e combate a todas as formas de discriminação; Cultura e sociedade: manifestações culturais brasileiras, diversidade cultural, patrimônio histórico e cultural e datas comemorativas de relevância nacional; Conhecimentos sobre a Administração Pública: princípios da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), atendimento ao cidadão e prestação de serviços públicos; Atualidades do Estado de Goiás e do Município: fatos relevantes de interesse público, desenvolvimento regional, políticas públicas e acontecimentos recentes; Símbolos nacionais, estaduais e municipais: Bandeira, Hino, Brasão e demais símbolos oficiais.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO e TÉCNICO

= Agente Administrativo, Educador Digital, Fiscal Ambiental, Fiscal de Vigilância Sanitária, Técnico em Enfermagem ESF e Técnico em Higiene Dental =

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão, interpretação e análise de textos de diferentes gêneros e tipologias textuais; Identificação das ideias principal e secundárias, inferências, pressupostos, subentendidos, implícitos, finalidade, intencionalidade, intertextualidade e efeitos de sentido; Tipologia e gêneros textuais; Coesão e coerência textual; Variação linguística: níveis e registros da linguagem; norma-padrão, linguagem formal e informal; adequação da linguagem ao contexto comunicativo; Ortografia oficial, conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa; Acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição; Flexão nominal e verbal; Estrutura e formação das palavras: radical, afixos, derivação, composição e processos de formação vocabular; Significação das palavras: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e denotação e conotação; Frase, oração e período; Sintaxe da oração: termos essenciais, termos integrantes, termos acessórios e vocativo; Sintaxe do período composto: coordenação, subordinação e relações sintático-semânticas entre orações; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Crase; Colocação pronominal; Emprego dos tempos e modos verbais; Pontuação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem, de pensamento e de construção; Reescrita de frases e textos, preservando o sentido e observando a correção gramatical; Paráfrase, resumo e síntese de textos; Correspondência oficial, conforme o Manual de Redação da Presidência da República: princípios da redação oficial, clareza, concisão, objetividade, impessoalidade e padronização da linguagem administrativa; Reconhecimento e correção de desvios gramaticais e de inadequações linguísticas; Relações lógico-discursivas estabelecidas por conectivos, pronomes, tempos verbais e demais elementos de articulação textual; Semântica e interpretação textual, considerando os recursos linguísticos, argumentativos e estilísticos empregados pelo autor; Análise linguística e gramatical aplicada à interpretação de textos; Domínio da norma-padrão da Língua Portuguesa em conformidade com a gramática normativa vigente.

MATEMÁTICA

Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais, operações, propriedades e representação na reta numérica; Divisibilidade: múltiplos e divisores, números primos, fatoração, máximo divisor comum (MDC) e mínimo múltiplo comum (MMC); Potenciação e radiciação: propriedades das potências, expoentes inteiros e racionais, simplificação de radicais e operações com radicais; Expressões numéricas e algébricas: operações, produtos notáveis e fatoração de expressões algébricas; Frações e números decimais: operações, comparação, conversão e resolução de problemas; Razão e proporção: grandezas diretamente e inversamente proporcionais, divisão proporcional e regra de três simples e composta; Porcentagem: acréscimos, descontos, variações percentuais e aplicações práticas; Matemática financeira: juros simples e compostos, descontos simples, taxas percentuais e resolução de problemas; Equações e inequações: equações do primeiro e do segundo grau, sistemas de equações lineares e inequações do primeiro grau; Funções: conceito, domínio e imagem, funções afim e quadrática e interpretação e construção de gráficos; Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG); Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos,

 PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS <i>Trabalho e Progresso</i>	PETROLINA DE GOIÁS GO	 GANZAROLI ASSESSORIA CONSULTORIA CONCURSOS
--	----------------------------------	--

circunferência e círculo, perímetro e áreas das principais figuras planas; Geometria espacial: prismas, pirâmides, cilindros, cones, esferas, cálculo de áreas e volumes; Geometria analítica (noções básicas): plano cartesiano, distância entre pontos e ponto médio; Trigonometria no triângulo retângulo: relações métricas, seno, cosseno, tangente e resolução de problemas; Grandezas e medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, tempo, temperatura e conversão de unidades; Estatística: leitura e interpretação de tabelas e gráficos, média aritmética, média ponderada, moda, mediana e noções de dispersão; Probabilidade: experimentos aleatórios, espaço amostral, eventos e cálculo de probabilidades simples; Análise combinatória: princípio fundamental da contagem, arranjos, permutações e combinações simples. Raciocínio lógico-matemático: sequências lógicas, padrões numéricos e figurais, proposições simples, resolução de problemas e interpretação lógica de situações; Matrizes e Determinantes (noções básicas): matrizes, operações, determinantes de ordem 2 e 3 e resolução de sistemas lineares simples.

CONHECIMENTOS GERAIS

Atualidades: acontecimentos de relevância nacional e internacional nas áreas política, econômica, social, educacional, científica, tecnológica, ambiental, cultural, esportiva e de saúde pública; História do Brasil: formação histórica, períodos políticos, cidadania, democracia e principais acontecimentos da história brasileira; Geografia do Brasil: aspectos físicos, econômicos, sociais, políticos, ambientais e demográficos; regionalização; urbanização; população; economia e recursos naturais; Estado de Goiás: aspectos históricos, geográficos, econômicos, culturais, ambientais, turísticos e administrativos; Município: história, formação, aspectos geográficos, econômicos, sociais, culturais, administrativos e símbolos oficiais do Município; Organização político-administrativa do Brasil: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e competências constitucionais; Poder Executivo; Poder Legislativo; Poder Judiciário; Noções de Administração Pública e Políticas Públicas: conceito e finalidade das políticas públicas, prestação dos serviços públicos, controle social, participação da sociedade na gestão pública e eficiência, transparência e qualidade no atendimento ao cidadão; Constituição Federal (noções): princípios fundamentais, direitos e garantias fundamentais e direitos sociais; Direitos Humanos e Cidadania: dignidade da pessoa humana, igualdade, inclusão social, diversidade, combate à discriminação e acessibilidade; Cultura brasileira: patrimônio histórico e cultural, manifestações culturais, diversidade cultural e datas comemorativas nacionais; Economia e sociedade: indicadores socioeconômicos, emprego, renda, inflação e desenvolvimento econômico e social; Segurança pública e cidadania: prevenção da violência, cultura de paz, respeito aos direitos individuais e coletivos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Administração Pública: princípios constitucionais da Administração Pública; administração direta e indireta; agentes públicos; poderes e deveres do servidor público; atos administrativos (noções) e serviços públicos (noções); **Noções de Direito Administrativo:** princípios do Direito Administrativo; atos administrativos; poderes administrativos; processo administrativo e responsabilidade civil da Administração Pública; **Noções de Direito Constitucional:** princípios fundamentais da Constituição Federal; direitos e garantias fundamentais; organização político-administrativa e Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal); **Atendimento ao público:** atendimento presencial e remoto; comunicação eficaz; ética profissional; relacionamento interpessoal; qualidade no atendimento e postura profissional; **Redação Oficial:** Manual de Redação da Presidência da República; elaboração de ofícios, memorandos, comunicações oficiais, despachos e correspondências administrativas; clareza, objetividade, impessoalidade e padronização; **Comunicação administrativa:** técnicas de comunicação escrita e verbal; elaboração e organização de documentos; protocolo e tramitação documental; **Arquivo e gestão documental:** classificação; organização; arquivamento; conservação; temporalidade documental; digitalização de documentos; **Gestão de processos administrativos:** fluxo documental; controle de processos; organização administrativa; rotinas de expediente; **Noções de administração geral:** planejamento; organização; direção;

controle; gestão por processos; qualidade no serviço público; **Gestão de materiais e patrimônio**: controle de estoque; almoxarifado; inventário; patrimônio público; recebimento e distribuição de materiais; **Noções de licitações e contratos administrativos, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021**: princípios; modalidades; fases da contratação; contratação direta; gestão e fiscalização contratual (noções); **Noções de orçamento público**: Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Lei Orçamentária Anual (LOA); receita e despesa públicas (noções); **Ética no serviço público**: princípios éticos; conduta funcional; sigilo profissional; responsabilidade administrativa; **Transparência e acesso à informação**: noções da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); transparência pública; atendimento ao cidadão; **Proteção de dados pessoais**: noções da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018); tratamento de dados pessoais na Administração Pública; **Informática aplicada ao serviço público**: sistema operacional Windows; editor de textos; planilhas eletrônicas; apresentações; correio eletrônico; internet; navegação segura; armazenamento em nuvem; ferramentas colaborativas; **Segurança da informação**: boas práticas de segurança digital; senhas; phishing; cópias de segurança (backup); proteção de documentos eletrônicos; **Relacionamento interpessoal e trabalho em equipe**: comunicação; liderança (noções); resolução de conflitos; atendimento humanizado; **Noções de administração municipal**: organização dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais; **Rotinas Administrativas e Gestão de Expediente**: recebimento, conferência, registro, distribuição e expedição de documentos; elaboração e controle de relatórios, planilhas e formulários; organização de agendas, reuniões e arquivos; protocolo físico e eletrônico; controle de prazos administrativos e apoio às atividades administrativas dos diversos setores da Administração Pública.

CARGO: EDUCADOR DIGITAL

Políticas públicas de educação e tecnologia: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Política Nacional de Educação Digital (Lei nº 14.533/2023); Cultura e Educação Digital na educação básica; **Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs)**: conceitos; aplicações educacionais; integração das tecnologias ao processo de ensino e aprendizagem; **Educação Digital e Cultura Digital**: letramento digital; cidadania digital; pensamento computacional; criatividade e inovação; uso ético e responsável das tecnologias; **Informática básica e aplicada**: sistema operacional Windows e Linux (noções); gerenciamento de arquivos e pastas; editor de textos; planilhas eletrônicas; apresentações; ferramentas colaborativas; **Internet e serviços digitais**: navegação; mecanismos de busca; correio eletrônico; armazenamento em nuvem; videoconferência; plataformas digitais de comunicação; **Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA)**: conceitos; funcionalidades; organização de conteúdos; acompanhamento de atividades; **Ferramentas educacionais digitais**: plataformas educacionais; recursos multimídia; aplicativos educacionais; jogos digitais aplicados à educação; objetos digitais de aprendizagem; **Noções de programação e pensamento computacional**: algoritmos; lógica de programação; programação em blocos; resolução de problemas; **Robótica educacional (noções)**: conceitos; aplicações pedagógicas; aprendizagem baseada em projetos; **Inteligência Artificial aplicada à educação**: conceitos básicos; ferramentas de IA generativa; potencialidades e limitações; ética e uso responsável; **Segurança da informação**: proteção de dados; segurança digital; boas práticas de navegação; phishing; malware; cópias de segurança (backup); **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018)**: noções gerais; proteção de dados de crianças e adolescentes; tratamento de dados pessoais na educação; **Acessibilidade digital**: recursos de acessibilidade; tecnologias assistivas; inclusão digital de pessoas com deficiência; **Manutenção básica de equipamentos de informática**: identificação de componentes; periféricos; instalação e configuração básica; diagnóstico inicial de problemas; manutenção preventiva; **Redes de computadores (noções)**: internet; intranet; redes sem fio; compartilhamento de arquivos e impressoras; **Metodologias ativas de aprendizagem**: aprendizagem baseada em projetos (ABP); sala de aula invertida; aprendizagem colaborativa; gamificação; **Comunicação e mediação pedagógica**: atendimento a estudantes e professores; orientação para uso de tecnologias; trabalho em equipe; comunicação interpessoal; **Organização e gestão de laboratórios de informática**: normas de utilização; controle de equipamentos; organização dos ambientes tecnológicos; inventário de bens; **Ética profissional e responsabilidade no serviço público**: atendimento ao público; sigilo;

 PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS <i>Trabalho e Progresso</i>	PETROLINA DE GOIÁS GO	 GANZAROLI ASSESSORIA CONSULTORIA CONCURSOS
--	----------------------------------	--

postura profissional; **Tecnologias educacionais emergentes**: computação em nuvem aplicada à educação; recursos educacionais abertos (REA); aprendizagem híbrida; produção e compartilhamento de conteúdos digitais; avaliação mediada por tecnologias.

CARGO: FISCAL AMBIENTAL

Ecologia e Meio Ambiente: conceitos básicos de ecologia; ecossistemas; biodiversidade; cadeias e teias alimentares; ciclos biogeoquímicos; recursos naturais; equilíbrio ecológico; **Legislação Ambiental**: Constituição Federal de 1988 (art. 225); Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente); Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais); Decreto nº 6.514/2008 (Infrações e Sanções Administrativas ao Meio Ambiente); Lei Complementar nº 140/2011 (cooperação entre os entes federativos); **Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA)**: estrutura; competências; órgãos integrantes; atribuições; **Licenciamento Ambiental**: conceitos; modalidades; etapas; licenças ambientais; estudos ambientais (noções); condicionantes; **Fiscalização Ambiental**: procedimentos de fiscalização; autos de infração; notificações; embargos; apreensão de bens; interdição; relatório de fiscalização; poder de polícia administrativa; **Educação Ambiental**: Lei nº 9.795/1999; princípios; objetivos; educação ambiental formal e não formal; **Política Nacional de Resíduos Sólidos**: Lei nº 12.305/2010; gerenciamento de resíduos; coleta seletiva; logística reversa; reciclagem; disposição final ambientalmente adequada; **Recursos Hídricos**: Lei nº 9.433/1997; uso racional da água; bacias hidrográficas; preservação dos recursos hídricos; **Código Florestal Brasileiro**: Lei nº 12.651/2012; Áreas de Preservação Permanente (APP); Reserva Legal; Cadastro Ambiental Rural (CAR); Programa de Regularização Ambiental (PRA); **Legislação Ambiental do Estado de Goiás**: Constituição do Estado de Goiás (disposições relativas ao meio ambiente); Lei Estadual nº 20.694/2019 – Normas Gerais para o Licenciamento Ambiental no Estado de Goiás; **Fauna e Flora**: proteção da fauna silvestre; vegetação nativa; espécies ameaçadas; manejo e conservação; **Poluição Ambiental**: poluição do solo; da água; do ar; sonora; visual; formas de prevenção e controle; **Mudanças Climáticas e Sustentabilidade**: aquecimento global; gases de efeito estufa; mitigação; adaptação; desenvolvimento sustentável; **Unidades de Conservação**: Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC); categorias; objetivos; gestão; **Noções de Geoprocessamento e Cartografia**: leitura de mapas; coordenadas geográficas; georreferenciamento (noções); Sistema de Posicionamento Global (GPS); **Noções de Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais**: conservação do solo; uso sustentável; recuperação de áreas degradadas; práticas conservacionistas; **Queimadas e Incêndios Florestais**: prevenção; combate; legislação aplicável; impactos ambientais; **Ética no Serviço Público**: conduta ética; responsabilidade funcional; atendimento ao cidadão; sigilo profissional; **Noções de Direito Administrativo**: princípios da Administração Pública; poder de polícia; atos administrativos; processo administrativo (noções); **Noções de Direito Constitucional**: direitos e deveres fundamentais; competência ambiental dos entes federativos; tutela constitucional do meio ambiente; **Informática aplicada à fiscalização ambiental**: editor de textos; planilhas eletrônicas; correio eletrônico; internet; aplicativos de geolocalização.

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes; organização e funcionamento; competências da União, Estados e Municípios; descentralização, regionalização e hierarquização; vigilância em saúde no âmbito do SUS; **Vigilância Sanitária**: conceitos; objetivos; campo de atuação; ações de prevenção e controle de riscos à saúde; Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS); **Legislação Sanitária**: Constituição Federal (arts. 196 a 200); Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 9.782/1999 (Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e ANVISA); **Infrações e Processo Administrativo Sanitário**: Lei nº 6.437/1977; infrações sanitárias; sanções administrativas; auto de infração; interdição; apreensão; inutilização de produtos; processo administrativo sanitário; **Legislação Sanitária do Estado de Goiás**: Lei Estadual nº 16.140/2007 (Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Goiás, as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização, regulamentação, fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde, com ênfase nas disposições relativas à Vigilância Sanitária, ao poder de polícia sanitária, ao licenciamento sanitário, à fiscalização, às infrações e às

penalidades); Lei Estadual nº 22.456/2023 (alterou dispositivos da Lei nº 16.140/2007, especialmente aqueles relacionados às competências dos Fiscais de Vigilância Sanitária, ao livre acesso aos estabelecimentos sujeitos à fiscalização, à utilização de meios tecnológicos na atividade fiscal e ao licenciamento sanitário); **Fiscalização Sanitária**: planejamento e execução das inspeções; poder de polícia administrativa; procedimentos de fiscalização; elaboração de relatórios, notificações, termos e autos; coleta de informações; medidas cautelares; **Licenciamento Sanitário**: licenciamento de estabelecimentos; alvará sanitário; renovação; inspeções; responsabilidade técnica; controle sanitário de atividades econômicas; **Boas Práticas Sanitárias**: higiene; limpeza; desinfecção; sanitização; controle de pragas; controle de qualidade; **Vigilância Sanitária de Alimentos**: boas práticas de manipulação; armazenamento; transporte; conservação; contaminação dos alimentos; doenças transmitidas por alimentos (DTAs); **Vigilância Sanitária de Medicamentos, Cosméticos, Saneantes e Produtos para Saúde**: armazenamento; transporte; comercialização; controle sanitário; fiscalização; **Vigilância Sanitária de Estabelecimentos**: serviços de saúde; farmácias; drogarias; consultórios; clínicas; hospitais; laboratórios; estabelecimentos de alimentação; instituições de interesse da saúde pública; **Vigilância da Qualidade da Água**: padrões de potabilidade; controle sanitário da água destinada ao consumo humano; medidas preventivas; **Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde**: classificação; segregação; acondicionamento; coleta; transporte; armazenamento; destinação final; **Saúde Ambiental**: saneamento básico; controle de vetores; poluição ambiental; riscos ambientais à saúde; vigilância ambiental; **Epidemiologia e Vigilância em Saúde**: conceitos básicos; indicadores de saúde; investigação de surtos; notificação compulsória; prevenção e controle de doenças; Biossegurança: princípios; riscos biológicos; equipamentos de proteção individual (EPIs); equipamentos de proteção coletiva (EPCs); prevenção de acidentes; **Educação em Saúde**: promoção da saúde; educação sanitária; orientação à população; ações preventivas; **Ética no Serviço Público**: ética profissional; conduta funcional; atendimento ao cidadão; sigilo profissional; responsabilidade administrativa; **Noções de Direito Administrativo**: princípios da Administração Pública; poder de polícia; atos administrativos; processo administrativo; responsabilidade administrativa; **Informática Aplicada**: editor de textos; planilhas eletrônicas; correio eletrônico; internet.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes; organização e funcionamento; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; regionalização; hierarquização; participação social; Redes de Atenção à Saúde (RAS); **Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF)**: princípios, diretrizes e organização da APS; Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); atribuições da equipe multiprofissional; territorialização; adscrição da clientela; acolhimento; vínculo; longitudinalidade do cuidado; **Exercício Profissional em Enfermagem**: Lei nº 7.498/1986; Decreto nº 94.406/1987; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; competências do Técnico em Enfermagem; responsabilidade profissional; sigilo profissional; **Processo de Trabalho em Enfermagem**: organização do trabalho; registros de enfermagem; prontuário do paciente; comunicação em equipe; segurança do paciente; **Fundamentos de Enfermagem**: técnicas básicas de enfermagem; higiene e conforto; sinais vitais; administração de medicamentos; cálculo de medicamentos (noções); curativos; oxigenoterapia; coleta de material para exames; balanço hídrico; controle glicêmico capilar; **Biossegurança**: precauções padrão; precauções específicas; uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde; prevenção de acidentes com material biológico; Norma Regulamentadora NR-32; **Segurança do Paciente**: identificação segura do paciente; prevenção de quedas; prevenção de infecções; administração segura de medicamentos; protocolos do Programa Nacional de Segurança do Paciente; **Imunização**: Programa Nacional de Imunizações (PNI); calendário nacional de vacinação; conservação, armazenamento e transporte de imunobiológicos; cadeia de frio; administração de vacinas; eventos adversos pós-vacinação; **Vigilância em Saúde**: vigilância epidemiológica; vigilância sanitária; vigilância ambiental; vigilância em saúde do trabalhador; doenças e agravos de notificação compulsória; **Saúde da Criança**: crescimento e desenvolvimento; puericultura; aleitamento materno; alimentação complementar; imunização; prevenção de acidentes; acompanhamento da criança; **Saúde da Mulher**: pré-natal; puerpério; planejamento familiar; prevenção do câncer do colo do útero e de mama;

assistência à saúde da mulher na APS; **Saúde do Homem**: políticas públicas; prevenção e promoção da saúde; rastreamento e acompanhamento; **Saúde do Adolescente**: promoção da saúde; prevenção de agravos; vacinação; saúde sexual e reprodutiva; **Saúde do Idoso**: envelhecimento saudável; prevenção de quedas; doenças crônicas; cuidados domiciliares; vacinação; **Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)**: hipertensão arterial; diabetes mellitus; obesidade; doenças cardiovasculares; acompanhamento e educação em saúde; **Doenças Transmissíveis**: tuberculose; hanseníase; dengue; chikungunya; zika; influenza; COVID-19; hepatites virais; HIV/AIDS; infecções sexualmente transmissíveis (ISTs); **Urgência e Emergência**: suporte básico de vida; primeiros socorros; atendimento inicial às urgências e emergências; parada cardiorrespiratória; choque; convulsões; queimaduras; intoxicações; traumas; **Saúde Mental**: acolhimento; atenção psicossocial; prevenção do suicídio; uso abusivo de álcool e outras drogas; cuidados em saúde mental na APS; **Educação em Saúde**: promoção da saúde; prevenção de doenças; educação permanente; ações coletivas; visitas domiciliares; grupos educativos; **Saúde Bucal na Atenção Primária**: ações integradas; prevenção; educação em saúde bucal; trabalho em equipe; **Informática Aplicada à Saúde**: prontuário eletrônico; e-SUS APS; registro das ações de saúde; sistemas de informação em saúde pública.

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes; organização e funcionamento; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Redes de Atenção à Saúde; Atenção Primária à Saúde (APS); Estratégia Saúde da Família (ESF); **Política Nacional de Saúde Bucal**: Programa Brasil Sorridente; organização da atenção em saúde bucal; equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família; linhas de cuidado em saúde bucal; **Legislação Profissional**: Lei nº 11.889/2008 (Regulamentação das profissões de Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal); Código de Ética Odontológica; atribuições do Técnico em Saúde Bucal; competências e limites de atuação; responsabilidade profissional; **Anatomia e Fisiologia da Cavidade Bucal**: anatomia dental; dentições decídua, mista e permanente; periodonto; tecidos bucais; oclusão (noções); **Microbiologia e Patologia Bucal**: microbiologia oral; formação do biofilme dental; cárie dentária; doença periodontal; alterações bucais mais frequentes; **Promoção e Educação em Saúde Bucal**: educação em saúde; prevenção das doenças bucais; escovação supervisionada; uso racional do flúor; ações coletivas em saúde; **Epidemiologia em Saúde Bucal**: principais indicadores epidemiológicos; levantamento epidemiológico; vigilância em saúde bucal; monitoramento de indicadores; **Instrumentais e Equipamentos Odontológicos**: identificação; utilização; conservação; manutenção preventiva; organização do consultório odontológico; **Materiais Odontológicos**: características; manipulação; armazenamento; controle de estoque; utilização dos principais materiais restauradores e preventivos; **Biossegurança em Odontologia**: precauções padrão; processamento de artigos; limpeza; desinfecção; esterilização; controle de infecção; gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; uso de EPIs; **Controle de Infecção Cruzada**: prevenção; barreiras de proteção; higienização das mãos; desinfecção de superfícies; protocolos de biossegurança; **Radiologia Odontológica**: princípios básicos; proteção radiológica; processamento de imagens; técnicas radiográficas (noções); **Procedimentos Clínicos**: preparo do paciente; instrumentação clínica; manipulação de materiais; isolamento do campo operatório; remoção de biofilme; aplicação tópica de flúor; selantes; profilaxia; remoção de suturas, conforme legislação profissional; **Auxílio nas Especialidades Odontológicas**: dentística; cirurgia; periodontia; endodontia; odontopediatria; prótese; ortodontia; atendimento a pacientes com necessidades especiais; **Urgências e Emergências em Odontologia**: reconhecimento de intercorrências; primeiros socorros; suporte básico de vida; condutas iniciais em situações de emergência; **Saúde Bucal por Ciclos de Vida**: gestante; bebê; criança; adolescente; adulto; idoso; pessoas com deficiência; **Humanização e Atendimento ao Usuário**: acolhimento; comunicação; ética; relacionamento interpessoal; atendimento humanizado; **Informática Aplicada aos Serviços de Saúde**: prontuário eletrônico; e-SUS APS; registro das ações em saúde bucal; sistemas de informação em saúde pública.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

= Assistente Social, Bibliotecária, Enfermeiro ESF, Farmacêutico-Bioquímico, Médico ESF, Monitor de Esporte e Lazer, Nutricionista, Odontólogo, Professor de Educação Física Nível 1, Professor de Libras Nível 1, Professor de Língua Inglesa Nível 1, Professor de Língua Portuguesa Nível 1, Professor Pedagogo Nível 1 e Psicólogo da Ação Social =

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão, interpretação e análise crítica de textos de diferentes gêneros, tipologias e níveis de complexidade; Leitura e interpretação de textos verbais e não verbais, considerando aspectos linguísticos, discursivos, pragmáticos e contextuais; Tipologia e gêneros textuais; Coesão e coerência textual; Intertextualidade, inferência, pressupostos, subentendidos, implícitos, ironia, ambiguidade e efeitos de sentido; Semântica e significação das palavras: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia, denotação, conotação e campos semânticos; Variação linguística: níveis e registros da linguagem, norma-padrão, variedades linguísticas e adequação da linguagem aos diferentes contextos de comunicação; Ortografia oficial, conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa; Acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras e suas funções sintáticas; Estrutura e formação das palavras: morfemas, processos de formação, derivação, composição, neologismos e estrangeirismos; Flexão nominal e verbal; Sintaxe da oração e do período: termos essenciais, integrantes e acessórios, vocativo, sintaxe de coordenação e sintaxe de subordinação; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Emprego da crase; Colocação pronominal; Pontuação; Emprego dos tempos, modos e vozes verbais; Funções da linguagem; Figuras de linguagem, de pensamento, de construção e de sintaxe; Reescrita de frases, períodos e textos, preservando o sentido, a correção gramatical e a coesão textual; Paráfrase, resumo, síntese e adaptação textual; Análise dos mecanismos argumentativos, organização das ideias, progressão textual e recursos persuasivos; Relações lógico-discursivas, estabelecidas por conectivos, pronomes, tempos verbais e demais elementos de articulação textual; Redação Oficial, conforme o Manual de Redação da Presidência da República: princípios da redação oficial, clareza, concisão, objetividade, impessoalidade, padronização da linguagem e elaboração de expedientes oficiais; Reconhecimento e correção de desvios gramaticais e inadequações linguísticas, observando a norma-padrão; Linguística textual e análise do discurso (noções): textualidade, contexto, intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade e informatividade; Relações entre linguagem, texto e comunicação, considerando aspectos semânticos, sintáticos, pragmáticos e discursivos; Domínio da norma-padrão da Língua Portuguesa, aplicada à interpretação de textos, à produção escrita e à comunicação oficial.

MATEMÁTICA

Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos; operações; propriedades; representação na reta numérica e intervalos; Expressões algébricas: operações, produtos notáveis, fatoração e simplificação; Potenciação, radiciação e logaritmos: propriedades, operações, equações exponenciais e logarítmicas; Equações, inequações e sistemas: equações e inequações do primeiro e do segundo graus; sistemas lineares e resolução de problemas; Funções: conceito; domínio; imagem; funções afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica e racional; gráficos e interpretação de funções; Sequências numéricas: progressões aritméticas (PA) e progressões geométricas (PG); Razão, proporção e regra de três: grandezas diretamente e inversamente proporcionais; divisão proporcional e aplicações; Porcentagem e matemática financeira: juros simples e compostos; descontos; taxas equivalentes; capitalização; atualização de valores e resolução de problemas; Matrizes, determinantes e sistemas lineares: operações com matrizes; determinantes e resolução de sistemas; Geometria plana: ângulos; polígonos; circunferência; áreas; perímetros; e relações métricas; Geometria espacial: prismas; pirâmides; cilindros; cones; esferas, áreas e volumes; Geometria analítica: plano cartesiano; distância entre pontos; ponto médio; equação da reta e circunferência; Trigonometria: relações trigonométricas; seno; cosseno; tangente; identidades trigonométricas e resolução de triângulos; Análise combinatória: princípio fundamental da contagem; arranjos; combinações e permutações; Probabilidade: espaço

 PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS <i>Trabalho e Progresso</i>	PETROLINA DE GOIÁS GO	 GANZAROLI ASSESSORIA CONSULTORIA CONCURSOS
--	----------------------------------	--

amostral; eventos; probabilidades simples e compostas e probabilidade condicional (noções); Estatística: organização e interpretação de dados; tabelas e gráficos; média aritmética; média ponderada; mediana; moda; variância; desvio padrão e noções de distribuição de frequência; Grandezas e medidas: sistema internacional de unidades; conversão de unidades e escalas; Raciocínio lógico-matemático: proposições; conectivos; tabelas-verdade; equivalências lógicas; negação; argumentos; diagramas lógicos; sequências e problemas de raciocínio lógico; Matemática aplicada à interpretação de dados e à tomada de decisões: análise de informações quantitativas; interpretação de indicadores, índices e gráficos estatísticos e resolução de problemas envolvendo raciocínio quantitativo.

CONHECIMENTOS GERAIS

Atualidades: acontecimentos relevantes no Brasil e no mundo nas áreas política, econômica, social, jurídica, educacional, científica, tecnológica, ambiental, cultural, esportiva e de saúde pública; História do Brasil: formação histórica, evolução política, organização do Estado brasileiro, democracia, cidadania e principais acontecimentos históricos; Geografia do Brasil: aspectos físicos, econômicos, sociais, demográficos, ambientais, geopolíticos e regionais; Estado de Goiás: aspectos históricos, geográficos, econômicos, sociais, culturais, ambientais, administrativos e indicadores de desenvolvimento; Município: história, organização administrativa, aspectos geográficos, econômicos, sociais, culturais, patrimônio histórico, símbolos oficiais e desenvolvimento local; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (noções): princípios fundamentais, direitos e garantias fundamentais, direitos sociais e organização político-administrativa; Administração Pública: princípios constitucionais, eficiência administrativa, ética pública, transparência, controle social, prestação dos serviços públicos e responsabilidade do agente público; Políticas Públicas: conceitos, formulação, implementação, monitoramento, avaliação e participação social; Direitos Humanos: princípios fundamentais, dignidade da pessoa humana, igualdade, inclusão, diversidade, combate à discriminação e acessibilidade; Ética e cidadania: direitos e deveres do cidadão, responsabilidade social, integridade e ética profissional no serviço público; Economia e sociedade: indicadores econômicos e sociais, desenvolvimento sustentável, mercado de trabalho, inovação e empreendedorismo; Cultura brasileira: patrimônio histórico e cultural, diversidade cultural, manifestações artísticas e identidade nacional; Segurança pública e cidadania: cultura de paz, prevenção da violência e direitos e deveres da coletividade; Conhecimentos sobre o Estado de Goiás e o Município, compreendendo aspectos históricos, geográficos, econômicos, sociais, culturais, administrativos e acontecimentos relevantes; Organismos nacionais e internacionais: noções sobre o papel e a atuação de instituições nacionais e internacionais relacionadas ao desenvolvimento, aos direitos humanos, ao meio ambiente e à cooperação entre os povos; Governança Pública, Integridade e Compliance no Setor Público: noções de governança pública e integridade na Administração Pública; transparência e prestação de contas; prevenção e combate à corrupção; gestão de riscos; controle interno e controle social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social: gênese e desenvolvimento do Serviço Social; fundamentos históricos, teóricos e metodológicos; tendências contemporâneas; projeto ético-político do Serviço Social; trabalho profissional e questão social; **Ética Profissional:** Código de Ética do Assistente Social; princípios fundamentais; direitos e deveres profissionais; sigilo profissional; responsabilidade ética; relações interprofissionais; **Regulamentação da Profissão:** Lei Federal nº 8.662/1993; competências e atribuições privativas do Assistente Social; atuação profissional; fiscalização do exercício profissional; **Questão Social:** expressões da questão social; desigualdades sociais; pobreza; exclusão social; vulnerabilidade; direitos sociais; cidadania; **Política Nacional de Assistência Social (PNAS):** princípios; diretrizes; objetivos; organização da assistência social; proteção social básica e especial; **Sistema Único de Assistência Social (SUAS):** organização; gestão; financiamento; serviços; programas; projetos; benefícios socioassistenciais; vigilância socioassistencial;

Proteção Social: Proteção Social Básica; Proteção Social Especial de Média Complexidade; Proteção Social Especial de Alta Complexidade; rede socioassistencial; **Centros de Referência:** CRAS; CREAS; Centro POP; acolhimento institucional; unidades de atendimento; **Benefícios Socioassistenciais:** Benefício de Prestação Continuada (BPC); benefícios eventuais; Cadastro Único; Programa Bolsa Família e demais programas de transferência de renda; **Política Pública de Saúde:** Sistema Único de Saúde (SUS); Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; atuação do Assistente Social na saúde; **Política Pública de Educação:** legislação educacional; inclusão escolar; permanência; proteção integral; atuação do Serviço Social na educação; **Política da Criança e do Adolescente:** Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); proteção integral; medidas protetivas; direitos fundamentais; **Política da Pessoa Idosa:** Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003); envelhecimento; proteção social; direitos da pessoa idosa; **Política da Pessoa com Deficiência:** Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015); acessibilidade; inclusão social; direitos da pessoa com deficiência; **Direitos Humanos:** direitos fundamentais; cidadania; igualdade; diversidade; combate às discriminações; políticas afirmativas; **Famílias e Trabalho Social com Famílias:** matricialidade sociofamiliar; fortalecimento de vínculos; acompanhamento familiar; visitas domiciliares; estudos sociais; **Instrumentos Técnico-Operativos do Serviço Social:** entrevista; acolhimento; escuta qualificada; visita domiciliar; estudo social; parecer social; laudo social; relatório social; perícia social; diagnóstico social; **Planejamento e Gestão Social:** planejamento; monitoramento; avaliação; elaboração de projetos; indicadores sociais; controle social; **Pesquisa Social:** métodos e técnicas de pesquisa; diagnóstico social; produção de informações; análise da realidade social; **Trabalho Interdisciplinar:** equipe multiprofissional; articulação intersetorial; trabalho em rede; gestão compartilhada; **Controle Social:** conselhos de direitos; conselhos de políticas públicas; conferências; participação popular; **Vigilância Socioassistencial e Diagnóstico Socioterritorial:** conceitos, objetivos, indicadores sociais, territorialização, diagnóstico socioterritorial, monitoramento e avaliação das ações socioassistenciais; **Sistema de Garantia de Direitos (SGD), Rede de Proteção Social e Trabalho Intersectorial:** organização, princípios, atuação em rede, articulação entre políticas públicas, intersetorialidade, fluxos de atendimento e garantia de direitos; **Violências, Violações de Direitos e Medidas de Proteção:** identificação, prevenção, notificação, encaminhamento e proteção de crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e demais grupos em situação de vulnerabilidade, conforme a legislação vigente; **Saúde Mental, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e Atuação do Assistente Social:** Reforma Psiquiátrica, RAPS, atenção psicossocial, trabalho interdisciplinar, cuidado em liberdade e articulação entre SUS, SUAS e Sistema de Garantia de Direitos; **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018):** princípios, proteção de dados pessoais, tratamento de informações na Administração Pública, sigilo profissional, confidencialidade e proteção dos dados dos usuários das políticas públicas.

CARGO: BIBLIOTECÁRIA

Fundamentos da Biblioteconomia: história, evolução e fundamentos da Biblioteconomia; papel social das bibliotecas; tipologia de bibliotecas; ética profissional; **Organização e Administração de Bibliotecas:** planejamento, organização, gestão e avaliação de bibliotecas; desenvolvimento de coleções; políticas de formação e atualização de acervos; gestão da qualidade; **Formação e Desenvolvimento de Coleções:** seleção; aquisição; avaliação; descarte; preservação e conservação de acervos; **Organização da Informação:** representação descritiva e temática da informação; catalogação; classificação; indexação; elaboração de resumos; **Catalogação:** Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2); **Sistemas de Classificação:** Classificação Decimal de Dewey (CDD); Classificação Decimal Universal (CDU); tabelas auxiliares; notação e ordenação; **Indexação e Linguagens Documentárias:** vocabulário controlado; tesouros; descritores; cabeçalhos de assuntos; recuperação da informação; **Normalização Documentária:** normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); referências; citações; elaboração de trabalhos acadêmicos; documentação técnico-científica; **Fontes de Informação:** bibliográficas; referenciais; eletrônicas; bases de dados; portais de informação; repositórios institucionais; **Serviços de Referência e Informação:** atendimento ao usuário; pesquisa bibliográfica; disseminação seletiva da informação; comutação bibliográfica; competência em informação; **Automação de Bibliotecas:** softwares de gerenciamento de bibliotecas; bibliotecas digitais; repositórios institucionais;

 PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS <i>Trabalho e Progresso</i>	PETROLINA DE GOIÁS GO	 GANZAROLI ASSESSORIA CONSULTORIA CONCURSOS
--	----------------------------------	--

interoperabilidade; metadados; **Preservação, Conservação e Digitalização de Acervos**: preservação preventiva; conservação de documentos; digitalização; preservação digital; **Gestão da Informação e do Conhecimento**: organização da informação; gestão documental; inteligência organizacional; acesso à informação; **Tecnologias da Informação Aplicadas às Bibliotecas**: internet; bases de dados; bibliotecas virtuais; computação em nuvem; inteligência artificial aplicada à gestão da informação; **Competência Informacional**: letramento informacional; mediação da informação; formação de usuários; educação para o uso da informação; **Arquitetura da Informação e Organização de Conteúdos Digitais**: organização da informação em ambientes digitais; taxonomias; usabilidade; acessibilidade; **Legislação Aplicada à Biblioteconomia**: Lei nº 4.084/1962; Lei nº 9.674/1998; Código de Ética do Bibliotecário; normas do Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB); **Legislação Aplicada à Gestão da Informação**: Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD); direitos autorais (Lei nº 9.610/1998); **Biblioteca Escolar, Pública, Universitária e Especializada**: organização; funcionamento; políticas de incentivo à leitura; ações culturais; mediação da leitura; **Atendimento ao Usuário**: comunicação; atendimento inclusivo; acessibilidade; relacionamento interpessoal; qualidade dos serviços; **Planejamento e Elaboração de Projetos**: projetos culturais; projetos de incentivo à leitura; captação de recursos; gestão de indicadores; **Ações de incentivo à leitura e formação de leitores**: políticas de incentivo à leitura; mediação da leitura; projetos de leitura; ações culturais; formação de usuários; **Informática Aplicada à Biblioteconomia**: editor de textos; planilhas eletrônicas; apresentações; correio eletrônico; ferramentas colaborativas; sistemas informatizados de bibliotecas.

CARGO: ENFERMEIRO ESF

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização, legislação, Redes de Atenção à Saúde (RAS), regionalização, hierarquização, participação social, controle social e financiamento do SUS; **Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF)**: princípios, diretrizes, territorialização, adscrição da clientela, diagnóstico situacional, planejamento local em saúde, trabalho em equipe multiprofissional, acolhimento, classificação de risco, coordenação do cuidado e longitudinalidade da atenção; **Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)**: organização da Atenção Básica, atribuições da equipe de Saúde da Família, processo de trabalho, planejamento e avaliação das ações; **Legislação do Exercício Profissional de Enfermagem**: Lei nº 7.498/1986; Decreto nº 94.406/1987; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Processo de Enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); Resoluções do COFEN aplicáveis ao exercício profissional; **Fundamentos de Enfermagem**: semiologia e semiotécnica; exame físico; administração de medicamentos; cálculo e diluição de medicamentos; terapia intravenosa; curativos; oxigenoterapia; sondagens; coleta de material para exames; controle de infecção; **Segurança do Paciente**: Programa Nacional de Segurança do Paciente; protocolos de segurança; gerenciamento de riscos; prevenção de eventos adversos; identificação segura do paciente; **Biossegurança**: precauções padrão e específicas; controle de infecções relacionadas à assistência à saúde; processamento de produtos para saúde; gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde; Norma Regulamentadora NR-32; **Imunização**: Programa Nacional de Imunizações (PNI); calendário vacinal; conservação, armazenamento e administração de imunobiológicos; eventos adversos pós-vacinação; vigilância de coberturas vacinais; **Vigilância em Saúde**: vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador; investigação epidemiológica; notificação compulsória; indicadores de saúde; monitoramento de agravos; **Saúde da Mulher**: assistência ao planejamento reprodutivo; pré-natal de risco habitual; puerpério; aleitamento materno; prevenção dos cânceres de colo do útero e mama; climatério; **Saúde da Criança e do Adolescente**: puericultura; crescimento e desenvolvimento; alimentação infantil; imunização; assistência às doenças prevalentes na infância; saúde do adolescente; **Saúde do Homem**: Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem; promoção da saúde; prevenção de agravos; rastreamento e acompanhamento; **Saúde da Pessoa Idosa**: envelhecimento saudável; avaliação multidimensional; prevenção de quedas; cuidados paliativos; doenças crônicas; imunização; **Doenças Crônicas Não Transmissíveis**: hipertensão arterial, diabetes mellitus, obesidade, doenças cardiovasculares, doenças respiratórias crônicas e acompanhamento na Atenção Primária; **Doenças Transmissíveis**: tuberculose, hanseníase, HIV/AIDS, hepatites virais, infecções sexualmente transmissíveis (ISTs),

arboviroses, influenza, COVID-19 e demais doenças de relevância epidemiológica; **Urgência e Emergência:** suporte básico e avançado de vida; atendimento à parada cardiorrespiratória; choque; trauma; intoxicações; acidentes com animais peçonhentos; classificação de risco; **Saúde Mental:** Política Nacional de Saúde Mental; Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); acolhimento; prevenção do suicídio; atenção às pessoas com transtornos mentais e usuários de álcool e outras drogas; **Educação em Saúde:** promoção da saúde; prevenção de doenças; educação permanente; ações coletivas; visitas domiciliares; grupos educativos; práticas integrativas e complementares em saúde (PICS); **Gestão em Enfermagem:** liderança; dimensionamento de pessoal; supervisão; gerenciamento de recursos materiais; indicadores de qualidade; auditoria em enfermagem; educação continuada; **Informática em Saúde:** Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC/e-SUS APS); Sistema e-SUS APS; Sistemas de Informação em Saúde; registro e monitoramento das ações de enfermagem; **Ética e Bioética:** princípios bioéticos; sigilo profissional; responsabilidade civil, penal e administrativa; direitos dos usuários do SUS; humanização da assistência.

CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Legislação Farmacêutica e Profissional: Lei nº 3.820/1960; Lei nº 5.991/1973; Lei nº 13.021/2014; Código de Ética Farmacêutica; atribuições do Farmacêutico-Bioquímico; normas do Conselho Federal de Farmácia (CFF); **Sistema Único de Saúde (SUS):** princípios, diretrizes, organização, assistência farmacêutica, Política Nacional de Medicamentos, Política Nacional de Assistência Farmacêutica e Redes de Atenção à Saúde; **Assistência Farmacêutica:** seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação, uso racional de medicamentos, acompanhamento farmacoterapêutico e atenção farmacêutica; **Farmacologia:** farmacocinética, farmacodinâmica, interações medicamentosas, reações adversas, contraindicações, toxicologia clínica e uso racional de medicamentos; **Farmácia Clínica:** acompanhamento farmacoterapêutico, conciliação medicamentosa, revisão da farmacoterapia, prescrição farmacêutica, segurança do paciente e farmacovigilância; **Farmacotécnica:** formas farmacêuticas, manipulação, preparo, diluição, estabilidade, conservação, controle de qualidade e boas práticas de manipulação; **Controle de Qualidade de Medicamentos:** ensaios físico-químicos, microbiológicos, validação de métodos analíticos, garantia e controle da qualidade; **Análises Clínicas:** organização do laboratório clínico; fase pré-analítica, analítica e pós-analítica; controle interno e externo da qualidade; **Bioquímica Clínica:** metabolismo, enzimas, proteínas, eletrólitos, função renal, função hepática, perfil lipídico, marcadores cardíacos e interpretação de exames laboratoriais; **Hematologia Clínica:** hemograma, hemostasia, coagulação, anemias, leucemias, hemoglobinopatias e controle de qualidade em hematologia; **Microbiologia Clínica:** bacteriologia, micologia, virologia, parasitologia, coleta e processamento de amostras, cultura, antibiograma e diagnóstico laboratorial; **Imunologia Clínica:** resposta imunológica, imunodiagnóstico, sorologia, doenças autoimunes, testes imunológicos e controle de qualidade; **Parasitologia Clínica:** diagnóstico laboratorial das principais parasitoses humanas, métodos coproparasitológicos e interpretação de exames; **Biologia Molecular e Diagnóstico Laboratorial:** fundamentos de biologia molecular, PCR, testes rápidos, biologia molecular aplicada ao diagnóstico clínico; **Toxicologia:** toxicologia clínica, ocupacional, ambiental e forense; intoxicações exógenas; monitoramento terapêutico; **Biossegurança:** normas de biossegurança, gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, controle de infecção, equipamentos de proteção individual e coletiva, segurança laboratorial; **Vigilância Sanitária:** legislação sanitária, fiscalização de medicamentos, produtos para saúde, cosméticos, saneantes, alimentos e laboratórios clínicos; boas práticas de fabricação e armazenamento; **Gestão Laboratorial:** planejamento, organização, gerenciamento de laboratórios, acreditação, certificação, gestão da qualidade, indicadores laboratoriais e auditoria; **Informática Aplicada à Saúde:** sistemas informatizados laboratoriais (LIS), prontuário eletrônico, sistemas de informação em saúde, informática aplicada aos serviços farmacêuticos e laboratoriais; **Bioestatística e Epidemiologia:** indicadores de saúde, interpretação de dados laboratoriais, análise estatística aplicada às análises clínicas e vigilância epidemiológica; **Programas de Saúde Pública:** assistência farmacêutica no SUS; componentes da assistência farmacêutica; programas estratégicos; uso racional de medicamentos; judicialização da saúde; **Ética e Bioética:** princípios éticos, sigilo, pesquisa envolvendo seres humanos, segurança do paciente e humanização da assistência.



PREFEITURA DE
PETROLINA
DE GOIÁS *Trabalho e Progresso*

PETROLINA DE GOIÁS
GO



CARGO: MÉDICO ESF

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização, legislação, Redes de Atenção à Saúde (RAS), regionalização, hierarquização, participação e controle social, financiamento e gestão do SUS; **Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF):** Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); atributos da APS; territorialização; adscrição da clientela; diagnóstico situacional; acolhimento; classificação de risco; coordenação do cuidado; longitudinalidade; clínica ampliada; trabalho em equipe multiprofissional; apoio matricial e gestão do cuidado; **Medicina de Família e Comunidade:** abordagem centrada na pessoa; abordagem familiar; ciclo de vida familiar; genograma; ecomapa; prevenção quaternária; consulta médica na APS; visita domiciliar; cuidado domiciliar; Projeto Terapêutico Singular (PTS); **Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças:** educação em saúde; promoção da saúde; prevenção primária, secundária, terciária e quaternária; rastreamento; imunização; vigilância em saúde; **Epidemiologia e Bioestatística:** indicadores de saúde; estudos epidemiológicos; vigilância epidemiológica; investigação de surtos; doenças de notificação compulsória; interpretação de indicadores; **Saúde da Criança e do Adolescente:** puericultura; crescimento e desenvolvimento; aleitamento materno; alimentação infantil; imunização; doenças prevalentes; saúde do adolescente; **Saúde da Mulher:** planejamento reprodutivo; pré-natal de risco habitual; puerpério; climatério; prevenção e rastreamento dos cânceres de colo do útero e mama; doenças ginecológicas prevalentes; **Saúde do Homem:** Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem; prevenção, diagnóstico e acompanhamento das principais doenças; **Saúde da Pessoa Idosa:** avaliação geriátrica ampla; síndromes geriátricas; fragilidade; prevenção de quedas; cuidados paliativos; envelhecimento saudável; **Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT):** hipertensão arterial sistêmica; diabetes mellitus; obesidade; dislipidemias; doenças cardiovasculares; doença renal crônica; doenças respiratórias crônicas; acompanhamento longitudinal na APS; **Doenças Infectocontagiosas:** tuberculose; hanseníase; HIV/AIDS; hepatites virais; infecções sexualmente transmissíveis; arboviroses; influenza; COVID-19; zoonoses; doenças imunopreveníveis; **Saúde Mental:** Política Nacional de Saúde Mental; Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); transtornos mentais mais prevalentes; depressão; ansiedade; prevenção do suicídio; uso abusivo de álcool e outras drogas; manejo na Atenção Primária; **Urgência e Emergência na Atenção Primária:** suporte básico e avançado de vida; atendimento às urgências clínicas; parada cardiorrespiratória; síndromes coronarianas; acidente vascular cerebral; choque; trauma; intoxicações; atendimento inicial e estabilização; **Pequenos Procedimentos Ambulatoriais:** suturas; drenagem de abscessos; remoção de corpos estranhos; infiltrações; curativos; procedimentos previstos para a Atenção Primária; **Saúde Coletiva:** vigilância em saúde; planejamento em saúde; territorialização; indicadores; programas e linhas de cuidado; políticas públicas de saúde; **Assistência Farmacêutica:** uso racional de medicamentos; prescrição racional; interações medicamentosas; farmacovigilância; Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME); **Segurança do Paciente e Qualidade da Assistência:** protocolos assistenciais; gerenciamento de riscos; segurança do paciente; notificação de eventos adversos; humanização; **Biossegurança:** precauções padrão; controle de infecção; gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde; segurança ocupacional; **Ética Médica e Bioética:** Código de Ética Médica; sigilo profissional; consentimento informado; responsabilidade civil, penal e ética; relação médico-paciente; **Informática em Saúde:** Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC/e-SUS APS); sistemas de informação em saúde; telessaúde; registro e monitoramento das ações em saúde; **Programas Estratégicos do Ministério da Saúde:** Programa Nacional de Imunizações (PNI); controle da tuberculose; hanseníase; IST/HIV; saúde da mulher; saúde da criança; saúde do idoso; saúde mental; doenças crônicas; saúde do trabalhador; **Planejamento, Monitoramento e Avaliação em Saúde:** planejamento local; diagnóstico comunitário; indicadores de desempenho; monitoramento e avaliação das ações da Estratégia Saúde da Família.

CARGO: MONITOR DE ESPORTE E LAZER

Fundamentos do Esporte e do Lazer: conceitos, princípios, história, evolução, funções sociais, culturais, educacionais e de promoção da saúde; **Políticas Públicas de Esporte e Lazer:** Sistema Nacional do Esporte; políticas públicas de esporte, lazer e recreação; programas governamentais; gestão de projetos esportivos e comunitários; **Legislação Aplicada ao Esporte:** Constituição Federal (arts. 6º, 23, 24, 30, 205, 217 e 227); Lei Geral

do Esporte (Lei nº 14.597/2023); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003); Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015); **Planejamento e Organização de Atividades Esportivas e Recreativas**: elaboração, execução, monitoramento e avaliação de programas, projetos, eventos, campeonatos, festivais e atividades de lazer; **Pedagogia do Esporte**: processo de ensino e aprendizagem; iniciação esportiva; desenvolvimento motor; metodologias de ensino; esporte educacional, de participação e de rendimento; **Recreação e Lazer**: jogos recreativos; brincadeiras; atividades lúdicas; recreação comunitária; lazer como direito social; animação sociocultural; **Desenvolvimento Motor e Aprendizagem Motora**: crescimento e desenvolvimento humano; capacidades físicas; habilidades motoras; coordenação motora; desenvolvimento psicomotor; **Treinamento Esportivo**: princípios do treinamento; capacidades físicas; planejamento do treinamento; avaliação física; preparação física básica; **Esportes Individuais e Coletivos**: fundamentos técnicos, táticos, regras oficiais e metodologias de ensino das principais modalidades esportivas; **Atividade Física e Promoção da Saúde**: qualidade de vida; prevenção de doenças; hábitos saudáveis; atividade física para diferentes faixas etárias; **Atividade Física para Públicos Especiais**: crianças, adolescentes, idosos, gestantes e pessoas com deficiência; esporte adaptado; inclusão social por meio do esporte; **Primeiros Socorros e Atendimento Pré-Hospitalar**: suporte básico de vida; atendimento inicial em acidentes esportivos; prevenção de lesões; biossegurança; **Gestão de Equipamentos e Espaços Esportivos**: utilização, organização, manutenção e conservação de instalações, materiais e equipamentos esportivos; **Educação Física Escolar e Não Escolar**: esporte educacional; esporte comunitário; atividades extracurriculares; projetos sociais esportivos; **Ética Profissional**: ética no esporte; responsabilidade profissional; relacionamento interpessoal; trabalho em equipe; atendimento ao público; **Psicologia do Esporte**: motivação; liderança; trabalho em grupo; inclusão; desenvolvimento socioemocional por meio do esporte; **Organização e Arbitragem Esportiva**: regulamentos; competições; sistemas de disputa; organização de eventos; noções de arbitragem; **Educação Inclusiva e Acessibilidade**: inclusão de pessoas com deficiência nas atividades esportivas e recreativas; adaptações metodológicas; acessibilidade; **Informática Aplicada ao Esporte**: editor de textos; planilhas eletrônicas; apresentações; ferramentas digitais; sistemas de gestão esportiva; **Educação Ambiental e Sustentabilidade**: práticas sustentáveis em eventos esportivos; uso consciente dos espaços públicos; responsabilidade socioambiental; **Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Projetos Esportivos e de Lazer**: elaboração de indicadores; avaliação de resultados; prestação de contas; gestão participativa.

CARGO: NUTRICIONISTA

Alimentação e Nutrição: princípios da alimentação saudável; nutrientes, digestão, absorção e metabolismo; recomendações nutricionais; necessidades nutricionais nas diferentes fases do ciclo da vida; **Avaliação Nutricional**: métodos de avaliação do estado nutricional; antropometria; avaliação clínica, bioquímica e dietética; diagnóstico nutricional; triagem nutricional; **Nutrição nos Ciclos da Vida**: nutrição na gestação, lactação, infância, adolescência, vida adulta e envelhecimento; aleitamento materno; alimentação complementar; **Nutrição Clínica**: dietoterapia; terapia nutricional oral, enteral e parenteral; prescrição dietética; acompanhamento nutricional; **Nutrição em Saúde Pública**: Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN); Sistema Único de Saúde (SUS); vigilância alimentar e nutricional; Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN); promoção da alimentação adequada e saudável; **Segurança Alimentar e Nutricional**: Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; direito humano à alimentação adequada; Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN); insegurança alimentar; **Alimentação Escolar**: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Lei nº 11.947/2009; Resoluções do FNDE; planejamento de cardápios; educação alimentar e nutricional; controle da execução do PNAE; **Técnica Dietética**: seleção, preparo, conservação e armazenamento dos alimentos; fatores que alteram os alimentos; fichas técnicas de preparação; planejamento de refeições; **Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN)**: planejamento físico-funcional; dimensionamento; gestão de pessoas; controle de estoque; custos; compras; controle de qualidade; **Higiene e Segurança dos Alimentos**: boas práticas de manipulação; contaminação dos alimentos; doenças transmitidas por alimentos (DTAs); APPCC; legislação sanitária aplicada aos serviços de alimentação; **Bromatologia**: composição química dos alimentos; análise de

alimentos; rotulagem nutricional; controle de qualidade; Nutrição nas **Doenças**: obesidade; diabetes mellitus; hipertensão arterial; doenças cardiovasculares; doenças renais; doenças hepáticas; câncer; alergias e intolerâncias alimentares; desnutrição; **Educação Alimentar e Nutricional**: planejamento; estratégias educativas; promoção da saúde; prevenção de doenças; aconselhamento nutricional; **Epidemiologia Nutricional**: indicadores nutricionais; inquéritos alimentares; vigilância nutricional; diagnóstico da situação alimentar e nutricional; **Ética e Legislação Profissional**: Código de Ética e de Conduta do Nutricionista; Lei nº 8.234/1991; Resoluções do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN); responsabilidade técnica; **Gestão e Planejamento em Nutrição**: planejamento, monitoramento e avaliação de programas e ações de alimentação e nutrição; indicadores; gestão da qualidade; **Informática Aplicada à Nutrição**: sistemas de informação em saúde; prontuário eletrônico; SISVAN; editor de textos; planilhas eletrônicas; ferramentas digitais aplicadas à Nutrição; **Biossegurança**: controle de infecção; segurança no trabalho; gerenciamento de resíduos; boas práticas nos serviços de alimentação; **Nutrição e Sustentabilidade**: alimentação sustentável; desperdício de alimentos; compras públicas da agricultura familiar e consumo consciente.

CARGO: ODONTÓLOGO

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização; Redes de Atenção à Saúde (RAS); Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente); organização da atenção em saúde bucal no SUS; **Saúde Coletiva e Epidemiologia em Saúde Bucal**: epidemiologia das doenças bucais; indicadores de saúde bucal; vigilância em saúde; planejamento, monitoramento e avaliação das ações em saúde bucal; **Anatomia, Histologia, Embriologia e Fisiologia do Sistema Estomatognático**: anatomia da cabeça e pescoço; estruturas dentárias e periodontais; oclusão; desenvolvimento dentário; **Patologia e Estomatologia**: diagnóstico das lesões bucais; doenças da mucosa oral; manifestações bucais de doenças sistêmicas; câncer bucal; diagnóstico diferencial; **Cariologia e Dentística**: etiologia e prevenção da cárie; diagnóstico; preparo cavitário; materiais restauradores; restaurações diretas; odontologia minimamente invasiva; **Endodontia**: diagnóstico pulpar e periapical; tratamento endodôntico; urgências endodônticas; medicação intracanal; **Periodontia**: doenças periodontais; diagnóstico; raspagem e alisamento radicular; terapia periodontal; manutenção periodontal; **Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial**: exodontias; cirurgia oral menor; urgências odontológicas; traumatismos dentários; manejo de complicações; **Prótese Dentária**: princípios básicos; prótese total e parcial; reabilitação oral; manutenção protética; **Odontopediatria**: desenvolvimento da dentição; manejo clínico da criança; prevenção; tratamento restaurador; traumatismos na infância; **Ortodontia Preventiva e Interceptativa**: crescimento craniofacial; desenvolvimento da oclusão; prevenção e interceptação das maloclusões; **Pacientes com Necessidades Especiais**: atendimento odontológico; adaptações clínicas; acessibilidade; cuidado integral; **Radiologia Odontológica**: técnicas radiográficas; interpretação de imagens; radioproteção; exames complementares; **Farmacologia Aplicada à Odontologia**: anestésicos locais; analgésicos; anti-inflamatórios; antimicrobianos; prescrição medicamentosa; interações medicamentosas; **Biossegurança e Controle de Infecção**: normas de biossegurança; esterilização; desinfecção; processamento de materiais; gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde; prevenção de infecções; **Urgências e Emergências em Odontologia**: suporte básico de vida; atendimento às urgências médicas no consultório odontológico; complicações anestésicas; reações alérgicas; emergências clínicas; **Materiais Dentários**: propriedades; indicação; manipulação; armazenamento; controle de qualidade; **Educação em Saúde Bucal**: promoção da saúde; prevenção das doenças bucais; educação em saúde; ações coletivas; escovação supervisionada; aplicação tópica de flúor; **Gestão dos Serviços de Saúde Bucal**: planejamento e organização dos serviços; protocolos clínicos; indicadores; gestão da qualidade; trabalho em equipe multiprofissional; **Ética e Legislação Profissional**: Código de Ética Odontológica; Lei nº 5.081/1966; atribuições do cirurgião-dentista; responsabilidade civil, penal e ética; documentação odontológica; **Informática Aplicada à Saúde**: Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC/e-SUS APS); sistemas de informação em saúde; registro das ações de saúde bucal e ferramentas digitais aplicadas aos serviços odontológicos.

 PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS <i>Trabalho e Progresso</i>	PETROLINA DE GOIÁS GO	 GANZAROLI ASSESSORIA CONSULTORIA CONCURSOS
--	----------------------------------	--

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NÍVEL 1

Fundamentos da Educação Física: história, evolução, concepções e tendências da Educação Física; cultura corporal de movimento; funções sociais, educacionais e culturais da Educação Física Escolar; **Educação Física Escolar:** objetivos, princípios e organização do ensino da Educação Física; planejamento, execução e avaliação das práticas pedagógicas; Educação Física na Educação Básica; **Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Documento Curricular para Goiás (DCGO):** competências gerais; competências específicas da Educação Física; unidades temáticas; objetos de conhecimento; habilidades dos Anos Finais do Ensino Fundamental; **Planejamento e Organização do Trabalho Pedagógico:** Projeto Político-Pedagógico (PPP); plano de ensino; plano de aula; organização curricular; práticas colaborativas; **Desenvolvimento e Aprendizagem Motora:** crescimento e desenvolvimento humano; desenvolvimento motor; aprendizagem motora; habilidades motoras; capacidades físicas; psicomotricidade; **Metodologia do Ensino da Educação Física:** planejamento didático; metodologias ativas; ensino por competências; avaliação da aprendizagem; interdisciplinaridade; contextualização dos conteúdos; **Jogos, Brincadeiras e Recreação:** jogos cooperativos; jogos populares; brincadeiras tradicionais; recreação; ludicidade; atividades recreativas e pedagógicas; **Esportes:** classificação dos esportes; fundamentos técnicos e táticos; regras básicas; metodologias de ensino; esportes individuais e coletivos; esportes de invasão, rede, marca, precisão e combate; **Ginásticas:** ginástica geral; ginástica de condicionamento físico; ginástica de conscientização corporal; ginástica laboral; fundamentos e aplicações pedagógicas; **Danças:** manifestações culturais; danças populares, folclóricas e contemporâneas; expressão corporal; ensino da dança na escola; **Lutas:** conceitos; classificação; fundamentos; princípios de segurança; ensino das lutas no contexto escolar; **Práticas Corporais de Aventura:** conceitos; modalidades; segurança; educação ambiental; práticas urbanas e na natureza; **Anatomia, Fisiologia e Biomecânica:** sistema locomotor; fisiologia do exercício; biomecânica aplicada ao movimento humano; respostas e adaptações ao exercício físico; **Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida:** promoção da saúde; prevenção de doenças; aptidão física; hábitos saudáveis; atividade física nas diferentes fases da vida; **Educação Física Inclusiva:** inclusão escolar; Educação Física Adaptada; atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades; adaptações curriculares e metodológicas; **Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes:** atendimento inicial; suporte básico de vida; prevenção de lesões; segurança nas atividades escolares; **Avaliação em Educação Física:** avaliação diagnóstica, formativa e somativa; avaliação do desenvolvimento motor; instrumentos e critérios de avaliação; acompanhamento da aprendizagem; **Organização de Eventos Esportivos:** planejamento; regulamentos; festivais; jogos escolares; arbitragem básica; gestão de atividades esportivas e recreativas; **Tecnologias Aplicadas à Educação Física:** recursos tecnológicos; tecnologias digitais; plataformas educacionais; aplicativos; recursos audiovisuais; inteligência artificial aplicada ao ensino da Educação Física; **Ética e Legislação Profissional:** Lei nº 9.696/1998; Código de Ética dos Profissionais de Educação Física; atribuições profissionais; ética docente e responsabilidade profissional; **Legislação:** Constituição Federal do Brasil (arts. 205 a 214); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015); Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 15.388/2026); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Estatuto e o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Petrolina de Goiás: Lei nº 1.408 de 24 de fevereiro de 2026.

CARGO: PROFESSOR DE LIBRAS NÍVEL 1

Fundamentos da Educação de Surdos: história da educação de surdos no Brasil e no mundo; concepções educacionais; identidade, cultura e comunidade surda; bilinguismo e educação bilíngue; **Língua Brasileira de Sinais (Libras):** estrutura linguística da Libras; parâmetros fonológicos; configuração de mãos; ponto de articulação; movimento; orientação; expressões não manuais; variações linguísticas; **Linguística da Libras:** aspectos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos e pragmáticos; formação de sinais; classificadores; uso do espaço; discurso em Libras; **Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem:** aquisição da Libras como primeira língua (L1); Libras como segunda língua (L2); desenvolvimento linguístico da pessoa surda; processos de ensino e aprendizagem; **Metodologia do Ensino de Libras:** planejamento; estratégias didáticas; metodologias ativas;



PREFEITURA DE
PETROLINA
DE GOIÁS *Trabalho e Progresso*

PETROLINA DE GOIÁS
GO



recursos pedagógicos; avaliação da aprendizagem; ensino de Libras para surdos e ouvintes; **Educação Bilíngue de Surdos**: princípios; organização; currículo; práticas pedagógicas; alfabetização e letramento bilíngue; ensino do português como segunda língua para surdos; **Educação Inclusiva**: educação especial na perspectiva da educação inclusiva; atendimento educacional especializado (AEE); acessibilidade; adaptações curriculares; desenho universal para aprendizagem (DUA); **Cultura, Identidade e Comunidade Surda**: cultura surda; identidade surda; movimentos sociais; direitos linguísticos; diversidade da comunidade surda; **Tradução e Interpretação de Libras (Noções)**: princípios; ética; técnicas básicas; diferenças entre docência e interpretação; atuação profissional; **Literatura Surda**: literatura em Libras; narrativas visuais; produções culturais da comunidade surda; literatura infantil em Libras; **Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Libras**: tecnologias assistivas; recursos digitais; plataformas educacionais; vídeos em Libras; ambientes virtuais de aprendizagem; inteligência artificial aplicada à educação inclusiva; **Avaliação da Aprendizagem em Libras**: avaliação diagnóstica, formativa e somativa; instrumentos avaliativos; desenvolvimento linguístico; avaliação por competências; **Planejamento e Organização do Trabalho Pedagógico**: Projeto Político-Pedagógico (PPP); plano de ensino; plano de aula; organização curricular; práticas colaborativas; **Ética e Legislação Profissional**: ética docente; direitos da pessoa surda; responsabilidade profissional; atendimento educacional especializado; **Atendimento Educacional Especializado (AEE)**: organização; objetivos; recursos pedagógicos; articulação com a sala de aula comum; trabalho colaborativo; **Práticas Pedagógicas na Educação de Surdos**: elaboração de materiais didáticos; ensino visual; mediação pedagógica; estratégias para o desenvolvimento da comunicação e da aprendizagem; **Pesquisa e Estudos em Libras**: fundamentos teóricos; pesquisas sobre educação de surdos; produção científica e atualização profissional; **Legislação**: Constituição Federal (arts. 205 a 214); Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.436/2002 (Libras); Decreto nº 5.626/2005; Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão); Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Documento Curricular para Goiás (DCGO); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 15.388/2026); Estatuto e o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Petrolina de Goiás: Lei nº 1.408 de 24 de fevereiro de 2026.

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA NÍVEL 1

Linguística Aplicada ao Ensino da Língua Inglesa: teorias da linguagem; aquisição e aprendizagem de língua estrangeira; ensino de língua adicional; abordagem comunicativa; multiletramentos; interculturalidade; **Língua Inglesa**: compreensão e produção oral e escrita; vocabulário; estruturas linguísticas; uso da língua em diferentes contextos comunicativos; **Fonética e Fonologia da Língua Inglesa**: sistema fonético e fonológico; pronúncia; acentuação; ritmo; entonação; símbolos fonéticos; **Morfologia e Sintaxe**: classes gramaticais; formação de palavras; estrutura da oração; períodos simples e compostos; organização sintática da língua inglesa; **Gramática da Língua Inglesa**: tempos verbais; verbos auxiliares e modais; voz ativa e passiva; discurso direto e indireto; artigos; pronomes; preposições; conjunções; advérbios; adjetivos; substantivos; concordância; regência; condicionais; phrasal verbs; reported speech; **Leitura e Interpretação de Textos**: estratégias de leitura; compreensão textual; inferência; análise crítica; gêneros textuais; leitura de textos literários e não literários; **Produção Escrita**: produção de diferentes gêneros textuais; coesão; coerência; adequação linguística; reescrita e revisão textual; **Literatura de Língua Inglesa**: literatura inglesa; literatura norte-americana; literatura de países de língua inglesa; principais autores; movimentos literários; leitura e interpretação de textos literários; **Ensino da Língua Inglesa na Educação Básica**: objetivos; planejamento; metodologias; recursos didáticos; sequências didáticas; avaliação da aprendizagem; desenvolvimento das competências comunicativas; **Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Documento Curricular para Goiás (DCGO)**: competências gerais; competências específicas da área de Linguagens; habilidades de Língua Inglesa; organização curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental; **Tecnologias Digitais no Ensino da Língua Inglesa**: recursos digitais; plataformas educacionais; ambientes virtuais de aprendizagem; aplicativos; inteligência artificial aplicada ao ensino de idiomas; **Avaliação da Aprendizagem**: avaliação diagnóstica; avaliação formativa; avaliação somativa; instrumentos de avaliação; avaliação por competências e habilidades; **Educação Inclusiva**: ensino da Língua Inglesa para estudantes com deficiência;

 PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS <i>Trabalho e Progresso</i>	PETROLINA DE GOIÁS GO	 GANZAROLI ASSESSORIA CONSULTORIA CONCURSOS
--	----------------------------------	--

adaptações curriculares; acessibilidade; desenho universal para aprendizagem (DUA); **Cultura e Interculturalidade**: aspectos culturais dos países de língua inglesa; diversidade cultural; comunicação intercultural; educação linguística; **Planejamento e Organização do Trabalho Pedagógico**: planejamento anual; plano de ensino; plano de aula; Projeto Político-Pedagógico (PPP); organização curricular; **Metodologias do Ensino de Línguas**: abordagem comunicativa; ensino por tarefas; aprendizagem baseada em projetos; metodologias ativas; gamificação; ensino híbrido; **Legislação Aplicada ao Ensino da Língua Inglesa**: Constituição Federal do Brasil (arts. 205 a 214); Lei nº 9.394/1996 (LDB); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 15.388/2026); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Estatuto e o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Petrolina de Goiás: Lei nº 1.408 de 24 de fevereiro de 2026.

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA NÍVEL 1

Linguística e Linguística Aplicada: linguagem, língua, fala e discurso; variação e mudança linguística; gêneros discursivos e textuais; sociolinguística; análise do discurso; multiletramentos; **Leitura, Interpretação e Produção de Textos**: compreensão e interpretação de textos; inferência; argumentação; coerência; coesão; reescrita; produção de diferentes gêneros textuais; práticas de leitura e escrita; **Literatura Brasileira**: escolas literárias; movimentos literários; principais autores e obras; gêneros literários; literatura contemporânea; leitura e interpretação de textos literários; **Literatura Portuguesa**: principais períodos literários; autores; obras representativas; relações entre literatura portuguesa e brasileira; **Teoria Literária**: gêneros literários; elementos da narrativa; linguagem poética; figuras de linguagem; análise e interpretação de textos literários; **Ensino da Língua Portuguesa**: metodologias de ensino; alfabetização e letramento; letramento literário; práticas de linguagem; oralidade; leitura; produção textual; análise linguística; sequências didáticas; **Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Documento Curricular para Goiás (DCGO)**: competências gerais; competências específicas da área de Linguagens; competências específicas de Língua Portuguesa; campos de atuação; práticas de linguagem; habilidades dos Anos Finais do Ensino Fundamental; **Avaliação da Aprendizagem em Língua Portuguesa**: avaliação diagnóstica; avaliação formativa; avaliação somativa; elaboração de instrumentos avaliativos; avaliação por competências e habilidades; recomposição das aprendizagens; **Tecnologias Digitais no Ensino da Língua Portuguesa**: recursos digitais; plataformas educacionais; produção de textos em ambientes digitais; multiletramentos; inteligência artificial aplicada ao ensino; práticas de linguagem em ambientes digitais; **Educação Inclusiva**: ensino de Língua Portuguesa para estudantes com deficiência; adaptações curriculares; acessibilidade; desenho universal para aprendizagem (DUA); **Planejamento e Organização do Trabalho Pedagógico**: planejamento anual; plano de ensino; plano de aula; Projeto Político-Pedagógico (PPP); organização curricular; interdisciplinaridade; **Legislação Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa**: Constituição Federal (arts. 205 a 214); Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 15.388/2026); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Estatuto e o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Petrolina de Goiás: Lei nº 1.408 de 24 de fevereiro de 2026.

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO NÍVEL 1

Fundamentos da Pedagogia: fundamentos filosóficos, históricos, psicológicos e sociológicos da educação; teorias da aprendizagem; desenvolvimento humano; tendências pedagógicas; função social da escola; **Educação Infantil**: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; direitos de aprendizagem e desenvolvimento; campos de experiências; organização do trabalho pedagógico; cuidar e educar; avaliação na Educação Infantil; **Anos Iniciais do Ensino Fundamental**: organização curricular; direitos de aprendizagem; alfabetização; letramento; numeramento; recomposição das aprendizagens; avaliação da aprendizagem; **Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Documento Curricular para Goiás (DCGO)**: competências gerais; competências específicas; organização curricular; habilidades e objetos de conhecimento da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; **Alfabetização e Letramento**: teorias da alfabetização; psicogênese da língua escrita; consciência



PREFEITURA DE
PETROLINA
DE GOIÁS *Trabalho e Progresso*

PETROLINA DE GOIÁS
GO



fonológica; letramento; multiletramentos; alfabetização matemática; **Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico**: currículo; planejamento; plano de ensino; plano de aula; Projeto Político-Pedagógico (PPP); interdisciplinaridade; contextualização; **Didática e Metodologias de Ensino**: planejamento didático; metodologias ativas; aprendizagem baseada em projetos; resolução de problemas; práticas pedagógicas inovadoras; organização dos tempos, espaços e materiais pedagógicos; **Avaliação da Aprendizagem**: avaliação diagnóstica; avaliação formativa; avaliação somativa; instrumentos de avaliação; avaliação por competências; recuperação contínua e paralela; **Educação Inclusiva**: Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Atendimento Educacional Especializado (AEE); adaptações curriculares; desenho universal para aprendizagem (DUA); acessibilidade; inclusão escolar; **Educação para a Diversidade**: educação para as relações étnico-raciais; educação escolar indígena; educação escolar quilombola; direitos humanos; educação ambiental; diversidade cultural; equidade; **Tecnologias Digitais na Educação**: cultura digital; recursos educacionais digitais; plataformas educacionais; tecnologias assistivas; inteligência artificial aplicada à educação; segurança e cidadania digital; **Psicologia da Educação**: desenvolvimento infantil; desenvolvimento cognitivo, afetivo e social; Piaget; Vygotsky; Wallon; Ausubel; Paulo Freire e suas contribuições para a prática pedagógica; **Gestão da Sala de Aula**: organização do ambiente escolar; mediação de conflitos; convivência escolar; disciplina; participação da família; clima escolar; **Literatura Infantil**: formação do leitor; literatura infantil e juvenil; contação de histórias; práticas de leitura; incentivo à leitura; **Educação Matemática nos Anos Iniciais**: construção do conceito de número; resolução de problemas; raciocínio lógico; jogos matemáticos; materiais manipuláveis; letramento matemático; **Planejamento e Gestão Pedagógica**: planejamento educacional; monitoramento da aprendizagem; acompanhamento pedagógico; avaliação institucional; gestão democrática; trabalho coletivo; **Legislação**: Constituição Federal (arts. 205 a 214); Lei nº 9.394/1996 (LDB); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão); Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 15.388/2026); Estatuto e o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Petrolina de Goiás: Lei nº 1.408 de 24 de fevereiro de 2026.

CARGO: PSICÓLOGO DA CÃO SOCIAL

Fundamentos da Psicologia: história da Psicologia; principais abordagens teóricas; processos psicológicos básicos; desenvolvimento humano; personalidade; cognição; emoção; aprendizagem e comportamento; **Psicologia do Desenvolvimento**: desenvolvimento infantil, adolescência, vida adulta e envelhecimento; aspectos cognitivos emocionais, sociais e afetivos do desenvolvimento humano; **Psicologia Social e Comunitária**: processos grupais; relações interpessoais; intervenção psicossocial; fortalecimento de vínculos; trabalho comunitário; promoção da cidadania; **Psicopatologia**: transtornos mentais; classificação; diagnóstico; fatores biopsicossociais; saúde mental; sofrimento psíquico; prevenção e promoção da saúde mental; **Avaliação Psicológica**: fundamentos; métodos; técnicas; entrevista psicológica; observação; testes psicológicos; elaboração de documentos psicológicos; Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP); **Psicodiagnóstico e Intervenção Psicológica**: psicodiagnóstico; planejamento terapêutico; aconselhamento psicológico; atendimento individual, familiar e em grupo; intervenções breves; **Psicologia Organizacional e do Trabalho**: comportamento organizacional; clima e cultura organizacional; liderança; trabalho em equipe; gestão de pessoas; saúde do trabalhador; qualidade de vida no trabalho; **Psicologia da Saúde**: atuação do psicólogo nas políticas públicas de saúde; promoção da saúde; prevenção de doenças; trabalho interdisciplinar; humanização; cuidado integral; **Psicologia Escolar e Educacional**: processos de ensino e aprendizagem; desenvolvimento escolar; inclusão; orientação educacional; mediação de conflitos; atuação interdisciplinar; **Psicologia Jurídica**: atuação do psicólogo no sistema de justiça; perícia psicológica; mediação; avaliação psicossocial; elaboração de laudos e pareceres; **Políticas Públicas**: Sistema Único de Saúde (SUS); Sistema Único de Assistência Social (SUAS); políticas públicas de educação; direitos humanos; intersetorialidade; trabalho em rede; **Saúde Mental e Atenção Psicossocial**: Reforma Psiquiátrica; Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); prevenção do suicídio; uso abusivo de álcool e outras drogas; atenção psicossocial; **Ética e Bioética**: Código de Ética Profissional do Psicólogo; sigilo profissional; responsabilidade técnica; direitos

humanos; princípios bioéticos; atuação ética; **Trabalho Interdisciplinar**: equipes multiprofissionais; matriciamento; planejamento integrado; comunicação interprofissional; gestão do cuidado; **Planejamento e Gestão de Projetos**: elaboração; execução; monitoramento; avaliação; indicadores; planejamento de ações e programas; **Vigilância e Proteção Social**: fatores de risco e proteção; vulnerabilidade social; violência; violações de direitos; rede de proteção; **Legislação**: Lei nº 4.119/1962; Lei nº 5.766/1971; Código de Ética Profissional do Psicólogo; Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP); Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003); Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006); Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015); Lei nº 13.431/2017; **Informática Aplicada à Psicologia**: prontuário eletrônico; sistemas de informação das políticas públicas; ferramentas digitais aplicadas ao atendimento psicológico; proteção de dados e confidencialidade das informações; **Pesquisa em Psicologia**: métodos de pesquisa; pesquisa qualitativa e quantitativa; produção e análise de dados; indicadores psicossociais; avaliação de programas.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

= Professor de Matemática Nível 1=

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão, interpretação e análise crítica de textos de diferentes gêneros, tipologias e níveis de complexidade; Leitura e interpretação de textos verbais e não verbais, considerando aspectos linguísticos, discursivos, pragmáticos e contextuais; Tipologia e gêneros textuais; Coesão e coerência textual; Intertextualidade, inferência, pressupostos, subentendidos, implícitos, ironia, ambiguidade e efeitos de sentido; Semântica e significação das palavras: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia, denotação, conotação e campos semânticos; Variação linguística: níveis e registros da linguagem, norma-padrão, variedades linguísticas e adequação da linguagem aos diferentes contextos de comunicação; Ortografia oficial, conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa; Acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras e suas funções sintáticas; Estrutura e formação das palavras: morfemas, processos de formação, derivação, composição, neologismos e estrangeirismos; Flexão nominal e verbal; Sintaxe da oração e do período: termos essenciais, integrantes e acessórios, vocativo, sintaxe de coordenação e sintaxe de subordinação; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Emprego da crase; Colocação pronominal; Pontuação; Emprego dos tempos, modos e vozes verbais; Funções da linguagem; Figuras de linguagem, de pensamento, de construção e de sintaxe; Reescrita de frases, períodos e textos, preservando o sentido, a correção gramatical e a coesão textual; Paráfrase, resumo, síntese e adaptação textual; Análise dos mecanismos argumentativos, organização das ideias, progressão textual e recursos persuasivos; Relações lógico-discursivas, estabelecidas por conectivos, pronomes, tempos verbais e demais elementos de articulação textual; Redação Oficial, conforme o Manual de Redação da Presidência da República: princípios da redação oficial, clareza, concisão, objetividade, impessoalidade, padronização da linguagem e elaboração de expedientes oficiais; Reconhecimento e correção de desvios gramaticais e inadequações linguísticas, observando a norma-padrão; Linguística textual e análise do discurso (noções): textualidade, contexto, intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade e informatividade; Relações entre linguagem, texto e comunicação, considerando aspectos semânticos, sintáticos, pragmáticos e discursivos; Domínio da norma-padrão da Língua Portuguesa, aplicada à interpretação de textos, à produção escrita e à comunicação oficial.

CONHECIMENTOS GERAIS

Atualidades: acontecimentos relevantes no Brasil e no mundo nas áreas política, econômica, social, jurídica, educacional, científica, tecnológica, ambiental, cultural, esportiva e de saúde pública; História do Brasil: formação histórica, evolução política, organização do Estado brasileiro, democracia, cidadania e principais acontecimentos históricos; Geografia do Brasil: aspectos físicos, econômicos, sociais, demográficos, ambientais, geopolíticos e

 PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS <i>Trabalho e Progresso</i>	PETROLINA DE GOIÁS GO	 GANZAROLI ASSESSORIA CONSULTORIA CONCURSOS
--	--	--

regionais; Estado de Goiás: aspectos históricos, geográficos, econômicos, sociais, culturais, ambientais, administrativos e indicadores de desenvolvimento; Município: história, organização administrativa, aspectos geográficos, econômicos, sociais, culturais, patrimônio histórico, símbolos oficiais e desenvolvimento local; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (noções): princípios fundamentais, direitos e garantias fundamentais, direitos sociais e organização político-administrativa; Administração Pública: princípios constitucionais, eficiência administrativa, ética pública, transparência, controle social, prestação dos serviços públicos e responsabilidade do agente público; Políticas Públicas: conceitos, formulação, implementação, monitoramento, avaliação e participação social; Direitos Humanos: princípios fundamentais, dignidade da pessoa humana, igualdade, inclusão, diversidade, combate à discriminação e acessibilidade; Ética e cidadania: direitos e deveres do cidadão, responsabilidade social, integridade e ética profissional no serviço público; Economia e sociedade: indicadores econômicos e sociais, desenvolvimento sustentável, mercado de trabalho, inovação e empreendedorismo; Cultura brasileira: patrimônio histórico e cultural, diversidade cultural, manifestações artísticas e identidade nacional; Segurança pública e cidadania: cultura de paz, prevenção da violência e direitos e deveres da coletividade; Conhecimentos sobre o Estado de Goiás e o Município, compreendendo aspectos históricos, geográficos, econômicos, sociais, culturais, administrativos e acontecimentos relevantes; Organismos nacionais e internacionais: noções sobre o papel e a atuação de instituições nacionais e internacionais relacionadas ao desenvolvimento, aos direitos humanos, ao meio ambiente e à cooperação entre os povos; Governança Pública, Integridade e Compliance no Setor Público: noções de governança pública e integridade na Administração Pública; transparência e prestação de contas; prevenção e combate à corrupção; gestão de riscos; controle interno e controle social.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Fundamentos da Educação: fundamentos filosóficos, históricos, sociológicos, psicológicos e legais da educação; função social da escola; educação, cidadania e formação integral do estudante; Políticas Públicas Educacionais: organização da educação nacional; gestão e financiamento da educação pública; Plano Nacional de Educação (PNE); FUNDEB; Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB); Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB); regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios; Legislação: Constituição Federal (arts. 205 a 214); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996); Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990); Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão); Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 15.388/2026); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Documento Curricular para Goiás (DCGO): competências gerais, competências específicas da área de Matemática, habilidades, direitos de aprendizagem e organização curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental; Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico: currículo, cultura escolar, interdisciplinaridade, contextualização, transversalidade, educação integral e construção do conhecimento; Planejamento Educacional: Projeto Político-Pedagógico (PPP); Regimento Escolar; planejamento de ensino; plano de aula; planejamento participativo; acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas; Didática e Metodologias de Ensino: processo de ensino e aprendizagem; metodologias ativas; aprendizagem baseada em projetos; ensino investigativo; uso de tecnologias educacionais; práticas pedagógicas inovadoras; Avaliação Educacional: avaliação diagnóstica, formativa e somativa; instrumentos de avaliação; recuperação e recomposição das aprendizagens; avaliação institucional; avaliações externas; Psicologia da Educação: desenvolvimento humano; teorias da aprendizagem; contribuições de Piaget, Vygotsky, Wallon, Ausubel e Paulo Freire para a prática pedagógica; Educação Inclusiva: Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Atendimento Educacional Especializado (AEE); educação inclusiva; acessibilidade; desenho universal para aprendizagem (DUA); adaptações curriculares; Gestão Democrática da Escola: participação da comunidade escolar; conselhos escolares; gestão participativa; autonomia da escola; clima e cultura organizacional; Diversidade, Direitos Humanos e Educação: educação para as relações étnico-raciais; educação indígena; educação escolar quilombola; educação ambiental; direitos humanos; equidade; cultura de paz; prevenção às violências no ambiente escolar; Tecnologias Digitais na Educação: cultura digital; recursos

 PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS <i>Trabalho e Progresso</i>	PETROLINA DE GOIÁS GO	 GANZAROLI ASSESSORIA CONSULTORIA CONCURSOS
--	----------------------------------	--

educacionais digitais; plataformas de aprendizagem; inteligência artificial aplicada à educação; segurança e cidadania digital; Educação Matemática: investigação matemática; uso de jogos, materiais manipuláveis e tecnologias digitais no ensino da matemática.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conjuntos Numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos; operações, propriedades, valor absoluto, intervalos e representação na reta numérica; **Álgebra:** expressões algébricas; produtos notáveis; fatoração; equações, inequações e sistemas de equações do primeiro e do segundo graus; polinômios; funções polinomiais; **Funções:** conceito, domínio, imagem, composição, inversa e gráficos; funções afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, racional, definida por partes e trigonométrica; Sequências **Numéricas:** progressões aritméticas (PA), progressões geométricas (PG), recorrências e aplicações; **Matemática Financeira:** razão, proporção, regra de três, porcentagem, juros simples e compostos, descontos, equivalência de taxas, sistemas de amortização e aplicações; **Geometria Plana:** ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência, círculo, congruência, semelhança, perímetro, áreas e relações métricas; **Geometria Espacial:** prismas, pirâmides, cilindros, cones, esfera, poliedros, áreas e volumes; **Geometria Analítica:** plano cartesiano, distância entre pontos, ponto médio, equação da reta, posições relativas entre retas, circunferência e cônicas (noções); **Trigonometria:** razões trigonométricas, relações métricas no triângulo retângulo, ciclo trigonométrico, identidades, equações e funções trigonométricas; **Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares:** operações, propriedades, determinantes, matriz inversa e resolução de sistemas lineares; **Análise Combinatória e Probabilidade:** princípios de contagem, arranjos, combinações, permutações, binômio de Newton, probabilidade e probabilidade condicional; **Estatística:** organização e interpretação de dados, tabelas, gráficos, distribuição de frequências, média, moda, mediana, variância, desvio padrão e noções de inferência estatística; **Cálculo Diferencial e Integral (Noções):** limites, continuidade, derivadas e integrais em situações elementares e aplicações; **Lógica Matemática:** proposições, conectivos, tabelas-verdade, equivalências, negação, argumentação lógica, quantificadores e raciocínio lógico; **História da Matemática:** evolução do pensamento matemático e suas contribuições para o ensino da Matemática; Estatuto e o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Petrolina de Goiás: Lei nº 1.408 de 24 de fevereiro de 2026.

Petrolina de Goiás, 05 de agosto de 2026.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS WINDER
Presidente CECF

SUENI ALVES TEIXEIRA
Membro CECF

HÉLIO FERNANDES DUARTE JÚNIOR
Membro CECF

PCI Concursos

 PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS ADM 2025/2026 <i>Trabalho e Progresso</i>	PETROLINA DE GOIÁS GO	 GANZAROLI ASSESSORIA CONSULTORIA CONCURSOS
--	--	--

ANEXO IV
LAUDO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

IDENTIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	RG:
CARGO:	Nº DE INSCRIÇÃO:

À COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO:

Submetido(a), nesta data, a exame clínico, sendo identificada a existência de deficiência de conformidade com o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; com o art. 5º do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; com a Súmula nº 377 STJ, de 22 de abril de 2009; com o parágrafo 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); com o art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e Lei Estadual nº 21.302, de 11 de abril de 2022.

Assinale, a seguir, o tipo de deficiência do candidato:

() DEFICIÊNCIA FÍSICA*

1. () Paraplegia	6. () Tetraparesia	11. () Amputação ou Ausência de Membro
2. () Paraparesia	7. () Triplegia	12. () Paralisia Cerebral
3. () Monoplegia	8. () Triparesia	13. () Membros com deformidade congênita ou adquirida
4. () Monoparesia	9. () Hemiplegia	14. () Ostomias
5. () Tetraplegia	10. () Hemiparesia	15. () Nanismo

*Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

() DEFICIÊNCIA AUDITIVA*: perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

* Para os candidatos com deficiência auditiva, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese.

() DEFICIÊNCIA VISUAL*:

() **Cegueira:** acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.

() **Baixa visão:** acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.

() **Campo visual:** em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.

() **A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.**

() **Visão monocular:** acuidade visual medida monocularmente menor que 20/400 e ausência de deficiência visual no olho contralateral.

* Para os candidatos com deficiência visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições.

() DEFICIÊNCIA INTELECTUAL*: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. () Comunicação	3. () Habilidades sociais	5. () Saúde e segurança	7. () Lazer
2. () Cuidado pessoal	4. () Utilização dos recursos da comunidade	6. () Habilidades acadêmicas	8. () Trabalho



PREFEITURA DE
PETROLINA
DE GOIÁS *Trabalho e Progresso*
ADM 2025/2026

PETROLINA DE GOIÁS
GO



*Para os candidatos com deficiência intelectual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do Teste de Avaliação Cognitiva (Intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições.

() **DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA:** associação de duas ou mais deficiências: _____

() **TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA:** deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

I - CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10): _____

II - DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA (o médico deverá descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da CID):

III - TEMPO ADICIONAL (se, em razão da deficiência, o candidato necessitar de tempo adicional para fazer a prova, o especialista da área de sua deficiência deverá expressar claramente abaixo essa informação com a respectiva justificativa).

O Laudo Médico que não apresentar a justificativa para concessão do tempo adicional ou aquele no qual o médico descrever que o candidato não necessita desse tempo terá o pedido indeferido.

_____, ____/____/____
Local

Data

Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

Assinatura do candidato

Todas as páginas deste Laudo Médico deverão ser rubricadas e carimbadas pelo médico responsável, sob pena de não ser aceito.



IDENTIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:			
CPF:		RG:	
CARGO:		Nº DE INSCRIÇÃO:	

Venho por meio deste, requerer condições especiais para realização das provas, conforme as informações prestadas a seguir.

PREENCHA CORRETAMENTE AS INFORMAÇÕES, A SEGUIR, PARA QUE POSSAMOS ATENDÊ-LO EM SUA NECESSIDADE DA MELHOR FORMA POSSÍVEL.

Acometido por doença () Qual?

Outro caso () Qual?

1. Candidato temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado, operado e outros), registre, a seguir, o tipo ou doença e as condições necessárias:

2. AMAMENTAÇÃO

Nome completo do acompanhante do bebê: _____

documento de identificação número: _____, órgão expedidor _____

Obs. Anexar cópia do documento de identidade.

No dia da prova o(a) acompanhante deverá apresenta se portando o original desse documento, devendo apresenta-lo na coordenação do local de prova.

Local, Data

Assinatura do(a) candidato

O candidato que apresentar algum comprometimento de saúde (pessoas com deficiência, recém-acidentado, operado, acometido por alguma doença) e necessitar de condições especiais para realização das provas deverá entregar este requerimento de condições especiais, acompanhado do atestado médico recente original. As solicitações serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade. A garantia dada ao candidato de realizar a(s) prova(s) em condição especial não implica que ele esteja desobrigado de fazê-las.



IDENTIFICAÇÃO

CPF:

RG:

CARGO:

Nº DE INSCRIÇÃO:

Apresento recurso pelas seguintes razões:

PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)?		DESCRIÇÃO DO TIPO DE DEFICIÊNCIA:
() SIM	() NÃO	

ARGUMENTAÇÃO:

IMPORTANTE E OBRIGATORIO: Anexar junto ao formulário de recurso comprovante de inscrição (boleto) e comprovante de pagamento ou comprovar que possui cadastro em Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) apresentando cópia do cartão do benefício ou ainda outro documento comprobatório na condição de beneficiário dos citados programas sociais, quando for o caso.

Data

Assinatura do(a) candidato



FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

NOME DO CANDIDATO:

CPF:		RG:	
CARGO:		Nº DE INSCRIÇÃO:	

ÁREA DO CONHECIMENTO Marque um x	QUESTÃO	PEDIDO	
☐ Língua Portuguesa ☐ Matemática ☐ Conhecimentos Gerais ☐ Conhecimentos Pedagógicos ☐ Conhecimentos Específicos	Nº.: _____	☐ Alteração de Gabarito	☐ Anulação da Questão

APRESENTO RECURSO PELAS SEGUINTE RAZÕES:

curso

Data

Assinatura do(a) candidato



PREFEITURA DE
PETROLINA
DE GOIÁS *Trabalho e Progresso*

ADM 2025/2026

PETROLINA DE GOIÁS
GO



ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

IDENTIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

CPF:

RG:

CARGO:

Nº DE INSCRIÇÃO:

À COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO:

Apresento recurso pelas seguintes razões:

() RECONTAGEM DOS MEUS PONTOS E ENVIO DA CÓPIA DO MEU CARTÃO RESPOSTA ORIGINAL PARA O E-MAIL:

() OUTRO (INFORMAR):

ARGUMENTAÇÃO:

Local

Data

Assinatura do(a) candidato



PREFEITURA DE
PETROLINA
DE GOIÁS *Trabalho e Progresso*

ADM 2025/2026

PETROLINA DE GOIÁS
GO



ANEXO IX

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

CPF:

RG:

CARGO:

Nº DE INSCRIÇÃO:

À COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO:

APRESENTO RECURSO PELAS SEGUINTE RAZÕES:

Area for writing the reasons for the appeal, consisting of multiple horizontal lines.

Local

Data

Assinatura do(a) candidato

 PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS ADM 2025/2026 <i>Trabalho e Progresso</i>	PETROLINA DE GOIÁS GO	 GANZAROLI ASSESSORIA CONSULTORIA CONCURSOS
--	--	--

ANEXO X
FORMULÁRIO DE ENTREGA DOS TÍTULOS

IDENTIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:			
CPF:		RG:	
CARGO:		Nº DE INSCRIÇÃO:	

À COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO:

ITEM A	PÓS-GRADUAÇÃO, LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, a nível de Pós-Graduação, Lato Sensu (ESPECIALIZAÇÃO), <u>na área específica do cargo para o qual está concorrendo</u> , com carga horária mínima de 360 horas presente do documento.
Nº DOC.	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		
2.		
3.		
ITEM B	MESTRADO	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, a nível de Pós-Graduação, Stricto Sensu (MESTRADO), <u>na área específica do cargo para o qual está concorrendo</u> .
Nº DOC.	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
4.		
ITEM C	DOUTORADO	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, a nível de Pós-Graduação, Stricto Sensu (DOUTORADO), <u>na área específica do cargo para o qual está concorrendo</u> .
Nº DOC.	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
5.		

ATENÇÃO: O diploma de graduação exigido como requisito ao exercício do cargo ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar não serão contabilizados como títulos, porém, **é obrigatório a sua juntada**, para comprovar “se os títulos foram cursados após ou antes da conclusão do curso de graduação, visando assegurar o princípio da equidade no processo avaliativo, indeferindo aqueles títulos que não sejam voltados para a área específica de habilitação do cargo para o qual o candidato está concorrendo, especialmente, para aqueles candidatos que já possui mais de uma graduação.

_____, ____/____/____
Local

_____, ____/____/____
Data

Assinatura do(a) candidato



FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO:

RG:

Nº DE INSCRIÇÃO:

APRESENTO RECURSO PELAS SEGUINTEZ RAZÕES:

Data

Assinatura do(a) candidato



PREFEITURA DE
PETROLINA
DE GOIÁS *Trabalho e Progresso*

ADM 2025/2026

PETROLINA DE GOIÁS
GO



ANEXO XII

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA

IDENTIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

CPF:

RG:

CARGO:

Nº DE INSCRIÇÃO:

À COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO:

APRESENTO RECURSO PELAS SEGUINTE RAZÕES:

Area for writing the reasons for the appeal, consisting of multiple horizontal lines.

Local

Data

Assinatura do(a) candidato

 PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS <i>Trabalho e Progresso</i>	PETROLINA DE GOIÁS GO	 GANZAROLI ASSESSORIA CONSULTORIA CONCURSOS
--	----------------------------------	--

ANEXO XIII
ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:			
CPF:		RG:	
CARGO:		Nº DE INSCRIÇÃO:	

À COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO:

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os devidos fins, que o candidato acima qualificado, goza de boas condições **CARDIORRESPIRATÓRIAS**, estando **APTO** a realizar os exercícios de Apoio de Frente Sobre o Solo, Abdominal e Corrida, exigidos no Teste de Aptidão Física (TAF) para o Concurso Público do Município de Petrolina de Goiás-Go.

_____, ____/____/____
Local Data

Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

ATENÇÃO: Para os candidatos do sexo masculino: levar no dia do Teste de Aptidão Física (TAF) este atestado médico, acompanhado do Teste Ergométrico (Teste de Esforço), contendo declaração expressa de que se encontra em plenas condições físicas e de saúde para submeter-se aos testes físicos; somente serão aceitos atestado médico e Teste Ergométrico (Teste de Esforço) originais e emitidos com data de até 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova; **Para as candidatas do sexo feminino:** deverão apresentar, além do atestado médico e o Teste Ergométrico (Teste de Esforço), exame laboratorial (Beta HCG), realizado há, no máximo, 7 (sete) dias da data de realização dos testes físicos, para fins de verificação de eventual estado gestacional, observadas as disposições legais e as regras estabelecidas neste regulamento.

PCI Concursos



FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

NOME DO CANDIDATO:

CPF:		RG:	
CARGO:		Nº DE INSCRIÇÃO:	

RECURSO CONTRA RESULTADO		
Apoio de frente sobre o solo ()	Abdominal ()	Corrida ()

Blank lined paper with a faint 'SOS' watermark in the bottom left corner.

Data

Assinatura do(a) candidato